



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/10/2024 até 31/10/2024

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1973/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.001532.2021-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento da servidora **MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Siape nº 2017173, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar pós-graduação stricto sensu a nível de doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho (UMINHO) em Portugal, pelo período de 30/9/2024 a 30/6/2025.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 12:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102868

Código de Autenticação: 8370fa3036





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1974/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 223/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar VERA LUCIA SILVA DE SOUZA NOBRE, Siape nº 2252455, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção-geral do *Campus* Laranjal do Jari, CD-02, no período de 30/9 a 2/10/2024, em virtude de afastamento a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 12:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103320

Código de Autenticação: 1dedeb646b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1975/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002432.2024-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor BRENNO MARLON OLIVEIRA DA SILVA, Siape nº 3150788, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para prestar Colaboração Técnica junto ao *Campus* Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a contar da emissão desta portaria até 30/11/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 15:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103357

Código de Autenticação: e19bd5e6b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1976/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.002441.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ ALBERTO COHEN VIEIRA, Siape nº 3251525, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aceleração de Promoção, nos moldes do Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, para a Classe D III, Nível 01, em face da obtenção do Título de Mestre, a contar de 23/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 17:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103389

Código de Autenticação: b035e85179



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1977/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo n° 23228.001334.2024-17, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Formação Pedagógica do servidor JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO JÚNIOR, Siape n° 2150273, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 19/4/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103401

Código de Autenticação: c65ca75ed5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1978/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 226/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter extraordinário, o servidor ANDERSON PEDRO BERNARDINA BATISTA, Siape nº 1065062, CNH nº 05532397136, categoria: AB, validade: 22/4/2032, pertencente ao quadro de pessoal permanente do IFAP no cargo de Professor EBTT, a conduzir veículo oficial compatível com a categoria que consta na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, em virtude de visitas a área de plantio onde está sendo desenvolvido o Projeto NanoRads, no período de 1º à 31/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 01/10/2024 17:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103413

Código de Autenticação: 6a37586a14



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1979/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do processo nº 23228.002294.2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANA TOMAZI, Siape nº 1832764, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 01, a contar de 20/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 09:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103381

Código de Autenticação: ee869806d9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1980/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002442.2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDRO SILVA SOUZA OLIVEIRA, Siape nº 3041293, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02, a contar de 31/5/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103383

Código de Autenticação: f32d987578



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1981/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002470.2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREZA FERNANDES DA COSTA GUIMARÃES, Siape nº 1367806, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Segurança do Trabalho, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 24/8/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103385

Código de Autenticação: 44f2e87d8b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1982/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 22/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE DA COSTA LOBATO, Siape nº 1837454, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, para responder pela Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto - PROEXT, a contar de 1º/7/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103547

Código de Autenticação: 866c8f4df1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1983/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 58/2024 - DISIC-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela condução dos trabalhos referente ao Edital destinado aos servidores interessados em afastamento para pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) no ano de 2025, e designar os servidores listados abaixo para sua composição:

Nome	Siape	Unidade
Ana Augusta Corrêa Carneiro	1874139	PROGEP
Maria Orismar Nascimento Aires	2411757	
Layana Costa Ribeiro Cardoso	1919750	PROPI
Anilda Carmen da Silva Jardim	1837444	
Telma Adriana Souza Lobato	3014867	PROEN
Edilon Mendes Nunes	1252148	Campus Laranjal do Jari
Francioli da Silva Dantas de Araujo	1488289	Campus Macapá
Fabricio Ribeiro Ribeiro	2269850	Campus Porto Grande
Givanilce Socorro Dias da Silva	1919772	Campus Santana
Jorge Lucas Góes Bitencourt	3420968	Campus Oiapoque

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103554

Código de Autenticação: abc22f342d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1984/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício n° 24/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar SILMARA DA SILVA LOBATO, Siape n° 1832541, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pelo Setor de Controle Financeiro e Apoio a Gestão Estratégica (SECONT-PROEXT), a contar de 28/2/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103555

Código de Autenticação: d9726e1321



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1985/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002419.2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DANAY ROSA DUPEYRON MARTELL, Siape nº 1370376, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Doutora com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Doutorado em Biodiversidade Tropical pela Universidade Federal do Amapá, a contar de 16/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103560

Código de Autenticação: c498f082ed



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1986/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 6/2024 - SEINTE-DEGOR/DEGOR-RE/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 935/2024 - GAB/RE/IFAP de 13 de maio de 2024, que instituiu a Comissão de Gestão da Integridade responsável pela elaboração do Plano de Integridade do IFAP, a fim de:

I - Dispensar:

IV – Diretoria de Comunicação (DICOM):		
Nome	Siape	Função
Andreuma Guedes Ferreira	1808537	Titular
Romulo Thiago Ferraz Furtado	1808574	Suplente

II- Designar:

IV – Diretoria de Comunicação (DICOM):		
Nome	Siape	Função
Claudia Rodrigues Brito de Souza	3080870	Titular

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 935/2024 - GAB/RE/IFAP, de acordo com o disposto a seguir:

I - Gabinete da Reitoria:		
Nome	Siape	Função
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949	Titular
Wanja Correa da Silva	2329941	Suplente
II - Pró-reitoria de Administração (PROAD):		
Nome	Siape	Função
Gessica de Almeida Leal	2329895	Titular
III – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP):		
Nome	Siape	Função
Andreza Fernandes da Costa Guimaraes	1367806	Titular
Lidiane Rosa Alves	1930322	Suplente
IV – Diretoria de Comunicação (DICOM):		
Nome	Siape	Função
Claudia Rodrigues Brito de Souza	3080870	Titular

V – Ouvidoria:		
Nome	Siape	Função
Raoni Batista de Sousa	1876391	Titular
VI – Correição:		
Nome	Siape	Função
Marcus Henrique de Ataíde Figueiredo Gurjão	3159849	Titular
Jhonatan Dias Gomes	2329905	Suplente
VII – Integridade:		
Nome	Siape	Função
Adriana do Socorro Monteiro Bastos	3040802	Presidente e Titular
VIII – Comissão de ética:		
Nome	Siape	Função
Shirlene Ferreira Valente	2411534	Titular
Elane Ferreira Oliveira	3085074	Suplente
IX – Auditoria:		
Nome	Siape	Função
Alessandro Ronan da Silva Magalhaes	1912687	Titular

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103537

Código de Autenticação: 2ce16c22f0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1987/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.000625.2022-26, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, a contar de 2/10/24, o afastamento da servidora MAYARA PRISCILA REIS DA COSTA, Siape nº 2329795, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a conclusão da tese de doutorado em Ciências da Educação na Universidade do Minho – UMINHO, concedida pela Portaria nº 297/2024 - GAB/RE/IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103566

Código de Autenticação: 41204655fb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1988/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.000195.2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO, Siape nº 1832566, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar pós-graduação stricto sensu a nível de doutorado em Modelagem e Tecnologia para o Meio Ambiente Aplicado a Recursos Hídricos no Instituto Federal Fluminense, Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 1º/10/2024 a 15/3/2025.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103568

Código de Autenticação: 1003fb34cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1989/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício n° 110/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE BRISON DOS SANTOS REIS, Siape n° 2330252, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação Pedagógica - COPED - FG-01, do *Campus* Santana, no período de 7 a 25/10/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103581

Código de Autenticação: 9a28d75200



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1990/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002420.2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON NASCIMENTO VAZ, Siape nº 2249205, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 02, a contar de 20/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103585

Código de Autenticação: Off6534c5e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1991/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 23/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, Siape nº 1837479, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, para atuar como Supervisor do Setor de Gestão de Programas - SEPROG da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto - PROEXT, a contar de 17/9/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103572

Código de Autenticação: b032f486a7





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1992/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Reitoria do IFAP, CD-01, no período de 3 a 6/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103592

Código de Autenticação: 796ffa9b24



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1993/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002390.2024-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora NATALIA EDUARDA DA SILVA, Siape nº 2426945, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar pós-graduação, em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia legal da Universidade Federal do Amapá, no período de 30/9/2024 a 30/1/2027.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103580

Código de Autenticação: 4bb9c8c9f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1994/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder como ordenadora de Despesas da Reitoria do IFAP, no período de 3 a 6/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103593

Código de Autenticação: 8d9a3edcdd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1995/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002307.2024-61, resolve:

Art. 1º Remover, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde de dependente, a servidora ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA, Siape nº 3421116, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Avançado Oiapoque para o *Campus* Macapá, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no *Campus* Macapá no prazo mínimo de 10 (dez) e prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da assinatura da presente portaria, visando retornar ao desempenho de suas atividades laborais.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 02/10/2024 17:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103591

Código de Autenticação: 5fc3cb96fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1996/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo n° 23228.001798.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Recebimento das Ordens de Fornecimento n° 37/2024-CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 38/2024-CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 39/2024-CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP e 40/2024-CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP da Ata de Registro de Preços n° 06/2024 - REITORIA/IFAP, em atendimento às demandas da Reitoria do IFAP e seus *Campi*.

N° ATA SRP: 06/2024 - RE/IFAP		
Gestor de Recebimento		
Nome	Siape	Representante
Israel Vinagre Pinto	2030759	Titular
Marcos Alexandre Costa de Sousa	1808915	Substituto

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 13:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103641

Código de Autenticação: c462549b0d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1997/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.988/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2/10/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, sessão 2, página 14, em 3/10/2024, que trata da Autorização de prorrogação de afastamento do servidor JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] 1º/10/2024 a 15/3/2025 [...]

Leia-se: [...] 1º/10/2024 a 31/12/2024 [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 13:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103624

Código de Autenticação: f11ad0a883



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1998/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002240.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Recebimento da Ordem de Fornecimento nº 41/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 - REITORIA/IFAP, em atendimento às demandas da Reitoria do IFAP e seus *Campi*.

Nº ATA SRP: 05/2024 - RE/IFAP		
Gestor de Recebimento		
Nome	Siape	Representante
Israel Vinagre Pinto	2030759	Titular
Marcos Alexandre Costa de Sousa	1808915	Substituto

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 14:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103622

Código de Autenticação: 75492cb588



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1999/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002019.2024-15, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, em consonância com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora ADRIANA DO SOCORRO MONTEIRO, Siape nº 13040802, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Laranjal do Jari para o *Campus* Santana.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no prazo mínimo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da assinatura da portaria para retornar o desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 03/10/2024 15:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103661

Código de Autenticação: fd4367ca55



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2000/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002019.2024-15, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, em consonância com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora EDNA SOCORRO DIAS COELHO, Siape nº 2361835, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana para o *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no prazo mínimo de 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da assinatura da portaria para retornar o desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 15:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103662

Código de Autenticação: b8aaa393cd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2001/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1992/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2 de outubro de 2024, Publicada no Diário Oficial da União em 3/10/2024, Edição: 192, Seção: 2, Página: 14, que designou a servidora JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, para responder pela Reitoria do IFAP no período de 3 a 6/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 16:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103679

Código de Autenticação: fee7bf4568





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2002/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1994/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2 de outubro de 2024, Publicada no Diário Oficial da União em 3/10/2024, Edição: 192, Seção: 2, Página: 14, que designou a servidora JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, para responder como ordenadora de Despesas da Reitoria do IFAP, no período de 3 a 6/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 16:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103682

Código de Autenticação: c1b483491f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2003/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor RENAN RAMOS ALMEIDA, Siape nº 1160459, para participar da oficina Matriz Conif e Resultado da Autoavaliação do Tribunal de Contas da União - TCU, em Macapá, no período de 30/9/24 a 2/10/24.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 16:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103689

Código de Autenticação: f944a6997f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2004/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor Gilmar Vieira Martins, Siape nº 1917952, visando Prestar Assessoramento técnico à Comissão Própria de Avaliação - CPA - do Campus Laranjal do Jari em decorrência do reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal em Laranjal do Jari/AP, no período de 2 a 14/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 16:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103692

Código de Autenticação: 3b16adcb34





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2005/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.002188.2024-47, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, Nível III, do servidor TOBIAS DE CABRAL BRAGA, SIAPE nº 3421638, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	UASG	TITULAÇÃO	INSTITUTO
MAURÍCIO TAVARES BARBOSA	3300970	158375	MESTRE	IFRN - <i>Campus</i> Macau
ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA	1857770	158138	MESTRE	IFPB - <i>Campus</i> Campina Grande
RUDÁ TAVARES MAGALHÃES	2360216	158150	MESTRE	IFAP - <i>Campus</i> Macapá
HILTON BRUNO PEREIRA VIANA	2296767	158150	MESTRE	IFAP - <i>Campus</i> Santana

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 03/10/2024 17:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103694

Código de Autenticação: 49930f3ea1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2006/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço no período de 3 a 4/10/24, do servidor LUIZ WILLYAN DA COSTA MORAES, Siape nº 1338997, para Representar a Comissão de Ética do IFAP no Projeto CONEXÃO ÉTICA, Reunião técnica, Comissão de Ética Pública e Comissões de Ética Setoriais de IES, em Brasília/DF.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103698

Código de Autenticação: 0c046f8a13





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2007/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço no período de 2 a 4/10/24, do servidor RONALDO FRANCK FIGUEIREDO LEITE, Siape nº 2329161, para participar de Reunião de Sensibilização, divulgação e construção do Questionário da CPA 2024, no *Campus* Porto Grande.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103701

Código de Autenticação: 9a97686841





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2008/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 26/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA PRISCILA REIS DA COSTA, Siape nº 2329795, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Geral do Centro de Línguas do IFAP, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto vinculada a PROEXT.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103719

Código de Autenticação: 87ceab23c7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2009/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 25/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE DA COSTA LOBATO, Siape nº 1837454, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Supervisora da Seção de Ações Empreendedoras e Egressos, FG-02, vinculado à Diretoria de Extensão Arte, Cultura e Desporto da PROEXT.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103721

Código de Autenticação: 7858eb171b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2010/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 25/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA PRISCILA REIS DA COSTA, Siape nº 2329795, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Supervisora da Seção de Ações Empreendedoras e Egressos, FG-02, vinculado à Diretoria de Extensão Arte, Cultura e Desporto da PROEXT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103723

Código de Autenticação: b36f8d36fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2011/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 27/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, Siape nº 1837479, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, para a função de Coordenador Geral do Bolsa Formação do IFAP do Programa PRONATEC.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 17:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103722

Código de Autenticação: aa63e5966c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2012/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 28/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUANA LIMA DOS SANTOS, Siape nº 2418290, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), CD-02, no período de 7/10 a 2/11/2024, em virtude de afastamento para estudo no exterior da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 03/10/2024 18:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103711

Código de Autenticação: 27c6980c26



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2013/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002109.2024-06, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.796/2024 - GAB/RE/IFAP, de 5 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 173, de 6 de setembro de 2024, seção 2, página 18, que autorizou o afastamento da servidora LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS, para participar do Curso de Abordagem Comunicativa para o ensino de Inglês como língua estrangeira (L2) - oferecido pela ILSC Education Group na Cidade de Toronto/Canadá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 15:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103777

Código de Autenticação: 60ea1fbde6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2014/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 232/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo, para conduzir veículo oficial compatível com a categoria que consta na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no período de 4 a 31/10/2024, em atendimento a solicitação do TRE para condução do veículo cedido para as eleições Municipais 2024.

NOME	SIAPE	CARGO	DADOS DA CNH
Alain Roel Rodrigues dos Santos	2143476	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	CNH: 00963121164 Categoria: AC Validade: 28/12/2027

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 15:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103831

Código de Autenticação: 2ac1e6f124



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2015/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002501.2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO ANDRE SANTA BRIGIDA LIMA, Siape nº 3430254, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática pela Universidade do Estado do Pará, a contar de 16/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 15:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103835

Código de Autenticação: d6efa8c928



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2016/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002498.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA MOURA SOARES, Siape nº 1390084, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Lógica e Metafísica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a contar de 9/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103829

Código de Autenticação: 0ece47f918



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2017/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002499.2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDIVALDO BASTOS DA SILVA, Siape nº 3429503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Iguaçu, a contar de 3/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 15:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103845

Código de Autenticação: b4b8512c3a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2018/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo n° 23228.002497.2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, Siape n° 1699298, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei n° 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Administração pela Universidade de Fortaleza, a contar de 6/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós graduação e Inovação - CD0002 - PROEPPI**, em 04/10/2024 16:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103828

Código de Autenticação: 2f7b97e9b1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2019/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002500.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora VANESSA CARLA CAMPELO DE SOUSA, Siape nº 3429573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Estácio de Sá, a contar de 3/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 16:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103848

Código de Autenticação: cb0c69e7a1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2020/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 140/2024 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar JHONATTAN ROGER BARBOSA QUEIROZ, Siape nº 2329590, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão (COCAP), FG-01, vinculada a PROGEP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 04/10/2024 17:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103862

Código de Autenticação: a8fd2b9dde



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2021/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Reitoria do IFAP, CD-01, no dia 8/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/10/2024 11:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103966

Código de Autenticação: 39a8150173





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2022/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder como ordenadora de Despesas da Reitoria do IFAP, no dia 8/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 07/10/2024 11:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103967

Código de Autenticação: bab3e674a3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2023/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 51/2024 - CPC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 10/10/2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDER BART SOUSA DA CRUZ, Siape nº 1177375, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em consonância com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que os 35 (trinta e cinco) dias restantes sejam usufruídos no período de 18/11 a 22/12/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103930

Código de Autenticação: 3186fe31ca



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2024/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002459.2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MIGUEL DOS ANJOS MAUES NETO, Siape nº 2329130, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 01, a contar de 28/1/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103938

Código de Autenticação: 68937c47a2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2025/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço, no período de 7 a 11/10/24 dos servidores **WELBER CARLOS ANDRADE DA SILVA**, Siape nº 1385054 e **JOÃO MORAIS DA COSTA JÚNIOR**, Siape nº 2245499, para participarem de reuniões de planejamento institucional nos *Campi* Laranjal do Jari e Avançado Oiapoque.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103955

Código de Autenticação: 1025f2b59a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2026/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço, no período de 7 a 8/10/24 dos servidores ROMARO ANTONIO SILVA, Siape nº 1966946 e LUIZ RICARDO FERNANDES DE FARIAS AIRES, Siape nº 2353949, para participarem do evento de certificação dos cursos ofertados pelos Projetos 123 EJA e Empodera Mulher em Laranjal do Jari.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103960

Código de Autenticação: 7b874e4628





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2027/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 141/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA DA SILVA GONCALVES, Siape nº 1301132, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento - Ead do *Campus* Macapá, FUC-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90, a contar de 16/9/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1918/2024 - GAB/RE/IFAP de 23/9/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 185, Seção 2, Página 17 em 24/9/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104001

Código de Autenticação: 6bed318160





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2028/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002390.2024-79, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.993/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2/10/2024, que autorizou o afastamento da servidora NATALIA EDUARDA DA SILVA, Siape nº 2426945, para cursar pós-graduação, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] para cursar pós-graduação, em nível de mestrado [...]

Leia-se: [...] para cursar pós-graduação, em nível de doutorado [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104006

Código de Autenticação: 01183a7858



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2029/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.002396.2024-46, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, Nível III, da servidora CAROLINA DA SILVA GONCALVES, Siape nº 1301132, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	UASG	TITULAÇÃO	INSTITUTO
Jacklinne Matta Correa	1809132	158150	Mestra	IFAP - <i>Campus</i> Porto Grande/CRPBA
Elaine Cristina Brito Pinheiro	1880904	158150	Mestra	IFAP - <i>Campus</i> Macapá
Leandro Luiz Silva de França	3360084	158473	Mestre	IFPB - <i>Campus</i> Picuí
Milenna Milhomem Sena	1596461	152141	Doutora	IFB - <i>Campus</i> Samambaia

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 07/10/2024 18:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104010

Código de Autenticação: 9cf59ab37f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2030/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002480.2024-60, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC), Nível III, do Servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, Siape nº 1699298, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	UG/GESTÃO	TITULAÇÃO	INSTITUTO
Sandra Ines Horn Bohm	1121708	001.898.070-83	UG:. 158150 GEST:. 26426	Mestra	Ifap – <i>Campus</i> Porto Grande
Viviane Santos Fonseca	1994633	036.926.416-99	UG:. 158150 GEST:. 26426	Mestra	Ifap – <i>Campus</i> Macapá
Evilaine Silva da Costa	3383834	030.407.821-26	UG: 158144 GEST.: 26414	Mestra	Ifmt - <i>Campus</i> Alta Floresta
Rafael Klein Moreschi	2896060	050.820.289-28	UG: 158116 GEST.: 26438	Mestre	Ifsc - <i>Campus</i> Caçador

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 07/10/2024 18:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104013

Código de Autenticação: 04caffbab4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2031/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 64/2024 - DIGER-OPQ/DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 710/2022 - GAB/RE/IFAP, de 09 de maio de 2022, que designou os Coordenadores Locais Pró-tempore do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas, Povos da Floresta, Comunidade LGBTQIA+ e Identidades do Instituto Federal do Amapá (NEABI+ IFAP), de cada *Campus* do Instituto, a fim de:

I - Dispensar:

Nome	Siape	Função
Marlon Correa Amaral	1005113	Coordenador do <i>Campus</i> Avançado Oiapoque

II - Designar:

Nome	Siape	Função
Katia Meireles Monteiro dos Santos	1333010	Coordenador do <i>Campus</i> Avançado Oiapoque

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 710/2022 - GAB/RE/IFAP, de 09 de maio de 2022, de acordo com o disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
Fatima Sueli Oliveira dos Santos	1305111	Coordenadora do <i>Campus</i> Macapá
Letícia Pereira Barriga	3240513	Coordenadora do <i>Campus</i> Laranjal do Jari
Joao Morais da Costa Junior	2245499	Coordenador do <i>Campus</i> Santana
Natalia Lopes Picanço	3066258	Coordenadora do Centro de Referência em EaD Pedra Branca do Amapari
Katia Meireles Monteiro dos Santos	1333010	Coordenador do <i>Campus</i> Avançado Oiapoque
Priscila Pereira Santos	1263374	Coordenadora do <i>Campus</i> Porto Grande

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104020

Código de Autenticação: 473d7088cb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2032/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002402.2024-65, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1936/2024 - GAB/RE/IFAP, de 25/9/2024, que concedeu Aceleração de Promoção à servidora MARCENILDA AMORIM LIMA, Siape nº 3251715, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] a contar de 15/9/2024. [...]

Leia-se: [...] a contar de 19/9/2024. [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 07/10/2024 18:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104036

Código de Autenticação: 94c677357f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2033/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a contar de 16/9/2024, o mandato de Presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, servidor CATIANO DA SILVA GAMA, Siape nº 1330181, com vistas a dar continuidade aos trabalhos designados pela Portaria nº 1161/2021 - GAB/RE/IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 09:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104086

Código de Autenticação: b8382d909e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2034/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o Processo nº 23228.002481.2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE ERNALDO DE ALCÂNTARA, Siape nº 3432038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Matemática e Física pela Universidade Regional do Cariri - Urca, a contar de 1/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 12:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104100

Código de Autenticação: 5de6851c9c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2035/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1765/2024 - GAB/RE/IFAP, de 3/9/2024, que interrompeu as férias da servidora MARIA DO DESTERRO SOUSA RABELO, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] a partir de 2/9/2024 [...] Estabelecer que os 10 (dez) dias restantes sejam usufruídos no período de 7/4/2025 a 16/4/2025 [...].

Leia-se: [...] a partir de 3/9/2024 [...] Estabelecer que os 9 (nove) dias restantes sejam usufruídos no período de 7/4/2025 a 15/4/2025 [...].

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 12:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104105

Código de Autenticação: 3f65af72ee



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2036/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o Processo nº 23228.002522.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora BRUNA DUQUE GUIRARDI, Siape nº 1340966, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência Florestal pela Universidade Federal do Viçosa, a contar de 13/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 12:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104107

Código de Autenticação: c3541bcc51



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2037/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23228.002242.2024-54, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1893/2024 - GAB/RE/IFAP, de 18/9/2024, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor SIVALDO DONATO DE SOUZA, Siape nº 1997962, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] a contar de 25/8/2023. [...]

Leia-se: [...] a contar de 4/6/2024. [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 12:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104112

Código de Autenticação: 7cc92bdc56



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2038/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando os autos do processo nº 23228.002478.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor AILTON DA SILVA PANTOJA, Siape nº 3226334, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, no período de 31/10/2024 a 29/11/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 14:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104097

Código de Autenticação: 50da5bba9c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2039/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, Seção: 2, Página: 18, em 8 de outubro de 2024, considerando os autos do processo nº 23228.002398.2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Siape nº 1799739, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20%, a contar de 26/8/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 15:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104085

Código de Autenticação: 67e248b4a4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2040/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23228.002225.2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora AMANDA MACHADO VASCONCELOS, Siape nº 2329880, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no período de 26/10/2024 a 24/11/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 15:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104132

Código de Autenticação: 965c1125d8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2041/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 18/2024 - DEGOR-RE/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.484/2024 - GAB/RE/IFAP, de 6/8/2024, que criou o Comitê Institucional de Gestão Ambiental, a fim de:

I - Designar:

NOME	SIAPÉ	UNIDADE/SETOR
Marcos Almeida da Costa	1329729	DEGOR
Josiane Moreira de Brito	1877112	DEGOR

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 1.484/2024 - GAB/RE/IFAP, de 6/8/2024, sobre a presidência da primeira, de acordo com o disposto a seguir:

NOME	SIAPÉ	UNIDADE/SETOR
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833	Reitoria
Catiano da Silva Gama	1330181	Reitoria
Marcos Alves Nicacio	2418310	<i>Campus Laranjal do Jari</i>
Jefferson Almeida de Brito	1832566	<i>Campus Macapá</i>
Luan Patrick dos Santos Silva	2250669	<i>Campus Porto Grande</i>
Gessica de Almeida Leal	2329895	PROAD
Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos	3007752	PROPPI
Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim	2329188	<i>Campus Santana</i>
Jacklinne Matta Correa	1809132	Centro de Referência em EaD Pedra Branca do Amapari
Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	DIPLAN
Robson Luiz Silva Souza	1899520	DITI
Jailson da Silva e Silva	3387712	<i>Campus Avançado Oiapoque</i>
Ediberto Joseman Vercosa de Sousa	2338881	PROEXT
Mariane Goncalves Paiva	2384634	PROGEP
Helington Franzotti Araujo de Souza	2360690	PROEN
Clauria Rodrigues Brito de Souza	3080870	DICOM
Manoel José Magalhães da Silva	1845649	DIEN
Marcos Almeida da Costa	1329729	DEGOR
Josiane Moreira de Brito	1877112	DEGOR

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 17:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104168

Código de Autenticação: fa5261b4f0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2042/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o Processo nº 23228.002531.2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ISAAC DOS SANTOS NUNES, Siape nº 3431387, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Doutor, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Maria, a contar de 20/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 17:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104179

Código de Autenticação: abb68b57f8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2043/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002530.2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora IVELINE SILVA DOS SANTOS, Siape nº 3430324, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituta, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, a contar de 23/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 17:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104183

Código de Autenticação: d876b7a499





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2044/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002532.2024-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADEMAR CORREA LIMA JUNIOR, Siape nº 3430473, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Especialista com fundamento no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, a contar de 16/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 17:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104192

Código de Autenticação: 2fe1c510e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2045/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002526.2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **FÁBIO DA CONCEIÇÃO COSTA**, Siape nº 2384261, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 17:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104201

Código de Autenticação: e8c88ce3dd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2046/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria n° 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU n° 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício n° 234/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MICHAEL MACHADO DE MORAES, Siape n° 2229485, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Laranjal do Jari, CD-02, no período de 8 a 10/10/2024, em razão de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 17:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104208

Código de Autenticação: f17a5a1210



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2047/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 234/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MICHAEL MACHADO DE MORAES, Siape nº 2229485, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder como Ordenador de Despesas substituto do *Campus* Laranjal do Jari, no período de 8 a 10/10/2024, em razão de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 08/10/2024 17:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104210

Código de Autenticação: fbba51de2a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2048/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.021/2024 - GAB/RE/IFAP de 7 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 195, seção 2, página 18, em 8 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23228.001836.2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora LIDIANE ROSA ALVES, Siape nº 1930322, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no período de 1º/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 08/10/2024 17:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104186

Código de Autenticação: 13930b59ac



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2049/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1894/2024 - GAB/RE/IFAP, de 18/9/2024, que Instituiu a Comissão responsável pela organização do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, a fim de:

I - Designar:

NOME	SIAPE	UNIDADE
Israel Vinagre Pinto	2030759	Reitoria
Marcos Alexandre Costa de Sousa	1808915	
Luiz Augusto Nascimento de Oliveira	1799739	Campus Macapá
Wilcyane Costa da Silva	3011017	Campus Santana
Renan Ramos Almeida	1160459	Campus Avançado Oiapoque

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 1894/2024 - GAB/RE/IFAP, de 18/9/2024, sobre a presidência da primeira, de acordo com o disposto a seguir:

NOME	SIAPE	UNIDADE
Andreza Fernandes Guimarães	1367806	Reitoria
Ruane Laiany Lima Almeida	2337851	
Deusiane Castor de Brito	3051350	
Fernanda Cordovil Lima	2336449	
Mariane Gonçalves Paiva	2384634	
Delson Ferreira de Oliveira Júnior	1920396	
Israel Vinagre Pinto	2030759	
Marcos Alexandre Costa de Sousa	1808915	
Paula Regiane Furtado Guedes	2330487	Campus Santana
Wilcyane Costa da Silva	3011017	
Nayara Cristina da Conceição	3052555	Campus Porto Grande
Leonita Beatriz Girard	3421550	
Luiz Willyan da Costa Moraes	1338997	
Alison Monteiro Castilo	3009755	Campus Avançado Oiapoque
Jailson da Silva e Silva	3387712	
Renan Ramos Almeida	1160459	
Jemina de Araujo Moraes Andrade	1329378	
Dennys Max dos Santos da		

Conceição	1046596	Campus Macapá
Thaynam Cristina Maia dos Santos	2078403	
Jose Rodrigo Sousa de Lima Deniur	1327995	
Natalia Ribeiro de Lira	2336285	
Rubia Brederodes de Vasconcelos	1967583	
Luiz Augusto Nascimento de Oliveira	1799739	Campus Laranjal do Jari
Heliana Farias dos Santos	3095675	
José Pereira do Vale Filho	3422961	

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 14:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104229

Código de Autenticação: e95bdda3a8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2050/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 2.045 /2024 - GAB/RE/IFAP, de 8/10/2024, que concedeu ao servidor FÁBIO DA CONCEIÇÃO COSTA, Progressão por Mérito Profissional.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 14:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104241

Código de Autenticação: 65e46db317



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2051/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 105/2024 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA MILENA DA PAIXÃO OLIVEIRA, Siape nº 2330299, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, substituta eventual da Pró-reitora de Ensino - PROEN, designada pela Portaria nº 640/2024 - GAB/RE/IFAP, de 20/3/2024, para exercer a função de Gestora do Sistema de Gerenciamento do Programa Bolsa Permanência da CAPES no IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 14:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104244

Código de Autenticação: 6b636fb8af



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2052/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002526.2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO DOS SANTOS GONÇALVES**, Siape nº 2384261, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 14:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104245

Código de Autenticação: 1f3e8cfc55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2053/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento, resolve:

Art. 1º Designar DORIANE SILVA DA COSTA PAULO, Siape nº 1019088, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como responsável pelo Setor de Protocolo e arquivo morto da Reitoria do IFAP.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 14:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104246

Código de Autenticação: 89337d0e3a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2054/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 - COADINF-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto, a conduzir veículo oficial compatível com a categoria que consta na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da assinatura desta Portaria, em casos excepcionais, especificamente conduzir o veículo nas hipóteses em que os motoristas terceirizados da Reitoria estiverem atendendo outras demandas.

Nome	Siape	Cargo	Dados da CNH
Jeanderson Aguiar Figueiredo	1364941	Auxiliar Administrativo e Operacional	CNH: 03015605670 Categoria: AE Validade: 20/04/2031

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 17:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104302

Código de Autenticação: 93f315be28



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2055/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002544.2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DEIZIANE DA SILVA AGUIAR, Siape nº 2351799, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 30/6/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104303

Código de Autenticação: a257e6f517



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2056/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001421.2024-74, resolve:

Art. 1º Confirmar no cargo que ocupa a servidora FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS, Siape nº 1388537, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 6/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 17:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104307

Código de Autenticação: a37c22ec94



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2057/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001129.2022-90, resolve:

Art. 1º Alterar o período da prorrogação do afastamento para cursar pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal da servidora TATIANA DUARTE DA SILVA, Siape nº 2952048, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, em razão de homologação de licença para tratamento de saúde, estabelecendo o novo período de 21/8/2024 a 16/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 09/10/2024 18:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104330

Código de Autenticação: 3c112b3658





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2058/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ALMEIDA DA COSTA, Siape nº 1329729, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IFAP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 10/10/2024 13:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104410

Código de Autenticação: 90afa685ee



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2059/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo n° 23228.002534.2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **SÉRGIO AUGUSTO BRAZÃO**, Siape n° 2352307, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 22/6/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 09:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104545

Código de Autenticação: c70721b179



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2060/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002374.2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder a TAIANA FURTADO DOS ANJOS, Siape nº 3347673, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Macapá, Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), Nível III, a contar de 17/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 10:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104552

Código de Autenticação: 93280ff934



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2061/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 144/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BRITO PEREIRA, Siape nº 1951507, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, para sem prejuízo de suas funções, substituir o responsável pela Seção de Gerenciamento de Comunicação Social do *Campus* Macapá, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 425/2020 - GAB/RE/IFAP de 4 de março de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 11:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104582

Código de Autenticação: 830e83a462





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2062/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.001635/2023-60, iniciados pela Portaria n° 1.131/2023 - GAB/RE/IFAP, de 3 de agosto de 2023, nos termos do Art. 84, § 1º da Portaria Normativa CGU n° 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 13:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104610

Código de Autenticação: 4d6509fbd2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2063/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo n° 23228.000122/2020-99, iniciados pela Portaria n° 490/2020 - GAB/RE/IFAP, de 10/3/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 13:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104613

Código de Autenticação: 3ea18fe21f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2064/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 143/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar BENEDITA MACHADO PUREZA, Siape nº 2401920, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, para responder pelo Departamento de Assistência Estudantil do *Campus* Macapá, CD-04, no período de 20 a 25/10/2024, em virtude de afastamento para estudo no exterior da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 11/10/2024 13:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104598

Código de Autenticação: 1172dc48e4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2065/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 145/2024 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar LUYGO SARMENTO GUEDES, Siape nº 2338855, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Direção - geral do *Campus* Macapá, CD-02, no período de 20 a 26/10/2024, em virtude de afastamento a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 11/10/2024 13:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104614

Código de Autenticação: 366fd0a223



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2066/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002154.2024-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Recebimento e Execução do Contrato de Inexigibilidade nº 30/2024, referente a Aquisição de Testes de Proficiência para a Comprovação de Competência Linguística em Inglês, em atendimento às demandas da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), vinculada a Reitoria.

Gestor de Recebimento e Execução		
Nome	Siape	Representante
Mayara Priscila Reis da Costa	2329795	Titular
Luana Lima dos Santos	2418290	Suplente

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 11/10/2024 15:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104629

Código de Autenticação: b5fa81d7d8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2067/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002479.2024-35, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Formação Pedagógica do servidor MARCO JOHNNY DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Siape nº 3038868, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 12/8/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 10:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104721

Código de Autenticação: 0ae3ead404



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2068/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002530.2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora IVELINE SILVA DOS SANTOS, Siape nº 3430324, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituta, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas, a contar de 23/9/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.043/2024 - GAB/RE/IFAP, de 8 de outubro de 2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 10:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104720

Código de Autenticação: 5040bb8850





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2069/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002564.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDMILSON DA SILVA RAMOS, Siape nº 2384539, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 10:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104714

Código de Autenticação: 17cd2d8eb9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2070/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002188.2024-47, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2005/2024 - GAB/RE/IFAP, de 3/10/2024, que designou os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, do servidor TOBIAS DE CABRAL BRAGA, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), Nível III [...]

Leia-se: [...] Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), Nível II [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 15:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104769

Código de Autenticação: 2465277d7c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2071/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002579.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RACHEL DOURADO DA SILVA, Siape nº 3429530, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do curso de Mestrado em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 15:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104773

Código de Autenticação: 399e0d056f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2072/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002092.2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2329231, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, no período de 1º /12 a 30/12/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 14/10/2024 16:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104780

Código de Autenticação: f2edea711f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2073/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 59/2024 - DISIC-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão que atualizará o regulamento para pós-graduação e para estudo no país ou no exterior dos servidores do IFAP e estabelecerá os fluxos processuais congêneres, designar os servidores listados abaixo para sua composição:

Nome	Siape	Unidade
Ana Augusta Corrêa Carneiro	1874139	Progep
Maria Orismar Nascimento Aires	2411757	
Layana Costa Ribeiro Cardoso	1919750	Proppi
Willians Lopes de Almeida	1837945	
Ederson Wilcker Figueiredo Leite	1879481	Campus Macapá

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 12:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104806

Código de Autenticação: 154eff27c2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2074/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002454.2024-31, resolve:

Art. 1º Autorizar OSVALDO CAMPELO DE MELLO VASCONCELOS, Siape nº 3007752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para prestar Colaboração Técnica na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPi), vinculada a Reitoria do IFAP, em consonância com o Art. 26-A da Lei 11.091/2005, pelo período de Setembro/2024 a Agosto/2025.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 15/10/2024 14:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104852

Código de Autenticação: 661a9a9eb5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2075/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002392.2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor ELISSANDRO OLIVEIRA DE MORAES, Siape nº 2330284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, sem redução do vencimento.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 15/10/2024 14:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104853

Código de Autenticação: 1be1c41366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2076/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002569.2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LÍBIO JOSE TAPAJÓS MOTA, Siape nº 3429571, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto, Retribuição por Titulação no grau de Mestre com fundamento no Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá, a contar de 10/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 15/10/2024 14:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104869

Código de Autenticação: b5f6ba4350



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2077/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 30/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.758/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2 de setembro de 2024, que criou a Comissão responsável pela Elaboração, Seleção e Acompanhamento do Edital de Extensão para o Empreendedorismo no Ifap, a fim de:

I - Dispensar:

Nome	Siape	Função
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Presidente

II - Designar:

Nome	Siape	Função
Mayara Priscila Reis da Costa	2329795	Presidente
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Membro

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 1.758/2024 - GAB/RE/IFAP, de 2 de setembro de 2024, de acordo com o disposto a seguir:

SERVIDOR	SIAPÉ	Função
Mayara Priscila Reis da Costa	2329795	Presidente
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Membro
Suellen Campos de Macedo	3159853	Membro
Silmara da Silva Lobato	1832541	Membro
Tiago Idelfonso e Silva Pedrada	2245509	Membro
Joao Maria do Amaral Junior	2388975	Membro
Natasha Cristina da Silva Costa	1700042	Membro
Caio Teixeira Brandao	2011240	Membro
Pamela Rabelo de Oliveira	1038125	Membro
Michael Machado de Moraes	2229485	Membro
Eliete Mendes Ferreira	3361259	Membro

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104880

Código de Autenticação: 7b393cff13



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2078/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores relacionados abaixo, para visita técnica, elaboração de relatório e vistoria na obra de construção de bloco de salas de aula do *Campus* Laranjal do Jari, no período de 16 a 19/10/24.

Nome	Siape
Alexandre Salomão Barile Sobral	2857042
Jackson Ferreira Pereira	2330482

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104881

Código de Autenticação: 04ce84c5f3





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2079/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor VLADIMIR SOUKHOVETSKII, Siape nº 1296030, para realização de Inspeção da instalação da usina fotovoltaica e o levantamento de área para Construção do Depósito do Centro de Referência em EaD Pedra Branca do Amapari, no dia 9/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104883

Código de Autenticação: 89a0ee76b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2080/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor VLADIMIR SOUKHOVETSKII, Siape nº 1296030, para realizar visita técnica ao *Campus* Porto Grande visando a inspeção do sistema de energia solar e configuração do equipamento de coleta de dados DATALOGGER junto com a equipe de de Informática do *Campus*, no dia 15/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104884

Código de Autenticação: 86a0eb6d72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2081/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores relacionados abaixo, para participarem de Reunião com o Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ e Reitores do IFRN, IFPR e IFSUL em Brasília/DF, no período de 17 a 18/10/2024.

Nome	Siape
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054
Romaro Antonio Silva	1966946

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104885

Código de Autenticação: 7735f79e30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2082/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 78/2024 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTOVAO MELO DA SILVA, Siape nº 2330450, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para representar este Instituto, como preposto, na Audiência de Conciliação, conforme informações a seguir:

Referência	0001236-67.2024.5.08.0205
Reclamada	ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
NUP	00488.014050/2024-24
Forma	Telepresencial, por meio da plataforma ZOOM
Data	5/2/2025
Hora	9h

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 15:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104886

Código de Autenticação: 5721c08b90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2083/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002305.2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder à JOSE HENRIQUE MENDES CRIZOSTOMO, Siape nº 3421162, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Oiapoque, Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível III, a contar de 9/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 16:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104891

Código de Autenticação: fecf0f19c1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2084/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 16/10/2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor MANOEL JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA, Siape nº 1845649, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, em consonância com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que os 13 (treze) dias restantes sejam usufruídos no período de 21/10/24 a 2/11/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 15/10/2024 16:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104898

Código de Autenticação: 4e722ecdd2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2085/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor **MANOEL JOSE MAGALHAES DA SILVA**, Siape nº 1845649, para visita técnica, elaboração de relatório e vistoria na obra de construção de bloco de salas de aula do *Campus* Laranjal do Jari, no período de 16 a 19/10/24.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/10/2024 17:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104899

Código de Autenticação: eaa0aa17a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2086/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Reitoria do IFAP, CD-01, no período de 17 a 18/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 12:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104965

Código de Autenticação: 45098f4445



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2087/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder como ordenadora de Despesas da Reitoria do IFAP, no período de 17 a 18/10/2024, em virtude de afastamento à serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 12:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104967

Código de Autenticação: 693b679e94



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2088/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 33/2024 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA GAMA DOS SANTOS, Siape nº 2338189, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Pró-reitoria de Administração (PROAD), CD-02, no período de 21 a 25/10/2024, em virtude de afastamento a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 16/10/2024 12:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104974

Código de Autenticação: 272d0c727f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2089/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 119/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO ATAIDE DE LIMA SOUSA, Siape nº 1916037, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação de Gestão em Desenvolvimento Regional do *Campus Santana*, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 16/10/2024 12:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104976

Código de Autenticação: 33fa27cc98



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2090/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 119/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES SARQUIS, Siape nº 1409051, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação de Gestão em Desenvolvimento Regional do *Campus Santana*, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 12:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104980

Código de Autenticação: 6e5a83cd02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2091/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002568.2024-81, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARLETE PINHEIRO DA COSTA, Siape nº 2329948, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Porto Grande para o *Campus* Santana.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no prazo mínimo de 10 (dez) e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da assinatura da presente portaria para retornar o desempenho das suas atividades laborais no *Campus* Santana.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 12:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104985

Código de Autenticação: 9c01962f6e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2092/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 235/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotados no *Campus* Laranjal do Jari, para conduzirem veículos oficiais compatíveis com as categorias que constam em suas Carteiras Nacional de Habilitação (CNH), no período de 16/10 à 4/11/2024, para atendimento de solicitações durante a programação da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Nome	Siape	Cargo	Dados da CNH
Hamilton Tavares dos Prazeres	3320179	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	CNH: 01847254445 Categoria: AD Validade: 8/7/2032
Nubia Deborah Araújo Caramello	3274990	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	CNH: 03295082223 Categoria: AB Validade: 19/3/2025

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 15:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104991

Código de Autenticação: cd6c7e2d3d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2093/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 31/2024 - DIPLAN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 754/2022 - GAB/RE/IFAP, de 17/5/2022, que criou o Comitê de Infraestrutura de Dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a fim de:

I - Dispensar:

Nome	Siape	Unidade
Victor Hugo Gomes Sales (Titular)	1866478	PROEN
Gilceli Chagas Moura (Suplente)	1816816	
Tatiane Vaz de Sales Cardoso (Titular)	1892451	PROEPPi
Samuel Jose Galvão Barcessat Neto (Suplente)	1622244	
Pablo dos Santos Lazameth (Titular)	2329396	PROPLAN
Ana Paula Almeida Chaves (Titular)	1661029	PROAD

II - Designar:

Nome	Siape	Unidade
Cristina Coutinho de Oliveira (Titular)	3007402	PROEN
Julia Milena da Paixão Oliveira (Suplente)	2330299	
Samuel Jose Galvão Barcessat Neto (Titular)	1622244	PROPPi
Wandreison Garcia Soares (Suplente)	2014901	
Diego Bruno Castro de Jesus (Titular)	2338523	DIPLAN
Gessica de Almeida Leal (Titular)	2329895	PROAD
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa (Titular)	2338881	PROEXT
Luana Lima dos Santos (Suplente)	2418290	

Art. 2º Atualizar o Comitê, de acordo com o disposto a seguir:

Nome	Siape	Unidade
Luciane da Silva Barbosa (Titular)	2329982	PROGEP
Lidiane Rosa Alves (Suplente)	1930322	
Gessica de Almeida Leal (Titular)	2329895	PROAD
Sabrina Gama dos Santos (Suplente)	2338189	
Ederson de Souza Costa (Titular)	2329315	DITI
Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho (Titular)	1823220	DICOM
Cristina Coutinho de Oliveira (Titular)	3007402	PROEN

Julia Milena da Paixão Oliveira (Suplente)	2330299	
Samuel Jose Galvão Barcessat Neto (Titular)	1622244	PROPI
Wandreison Garcia Soares (Suplente)	2014901	
Diego Bruno Castro de Jesus (Titular)	2338523	DIPLAN
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa (Titular)	2338881	PROEXT
Luana Lima dos Santos (Suplente)	2418290	

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 15:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105037

Código de Autenticação: 82c88c016f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2094/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002200.2024-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimentos de Saberes e Competências (RSC), Nível III, do Servidor VENANCIO GUEDES PEREIRA, Siape nº 3421328, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	UASG	TITULAÇÃO	INSTITUTO
Marcos Santos Machry	1248606	158267	Mestre	Iffar – <i>Campus</i> Alegrete
Gustavo Castanheira Borges de Oliveira	3322021	158131	Mestre	Ifto – <i>Campus</i> Paraíso Do Tocantins
José Itapuan dos Santos Duarte	2010750	158150	Mestre	Ifap - <i>Campus</i> Macapá
Fabricio Ribeiro Ribeiro	2269850	158150	Mestre	Ifap - <i>Campus</i> Porto Grande

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 16/10/2024 15:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105047

Código de Autenticação: 21ee304cbd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 2095/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício n° 52/2024 - CPC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 1.725/2024 - GAB/RE/IFAP de 28/8/2024, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Apoio Educacional Especializado, a fim de:

I - Dispensar:

Servidor	Siape	Função
Rosiani Salviano Barros	2337766	Integrante Administrativo

II- Designar:

Servidor	Siape	Função
Elisangela Moraes Braulio	2425546	Integrante Administrativo

Art. 2º Atualizar a Portaria n° 1.725/2024 - GAB/RE/IFAP, de acordo com o disposto a seguir:

Servidor	Siape	Função
Elcio Pires de Souza Júnior	2338875	Presidente
Jaqueline Ramos da Silva e Costa	3051777	Integrante Requisitante
Elisangela Moraes Braulio	2425546	Integrante Administrativo

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 16/10/2024 15:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105052

Código de Autenticação: 051bde19ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2096/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.002189.2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder a MARCELO HENRIQUE TOSCANO SILVA, Siape nº 1359077, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Laranjal do Jari, Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, a contar de 21/8/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 16/10/2024 15:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105053

Código de Autenticação: 19d1fb4b75



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2097/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002594.2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE, Siape nº 1816789, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 10, a contar de 23/3/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 16/10/2024 16:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105075

Código de Autenticação: 92bfb69d97



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2098/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço, no dia 15/10/2024, do servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA BURASLAN, Siape nº 1965166, para participar da Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024 em Caldas Novas/GO.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/10/2024 17:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105100

Código de Autenticação: c28b265ab8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2099/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria n° 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU n° 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.002592.2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MERCEDES CAMPOS DE FIGUEIREDO, Siape n° 1387881, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária - Documentalista, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 19/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 10:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105079

Código de Autenticação: 08e50fed9f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2100/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 10/2024 - CPARCPTAE/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1952/2023 - GAB/RE/IFAP, de 26/12/2023, que criou o a Comissão responsável pelo planejamento e o acompanhamento da realização do Concurso Público dos cargos de Técnicos Administrativos em Educação do IFAP, a fim de:

I - Dispensar a contar de 5/10/24:

Nome	Siape
José Leonilson Abreu da Silva Júnior	2849994

Art. 2º Atualizar a Comissão, sob a presidência do primeiro, de acordo com o disposto a seguir:

Nome	Siape
Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273
Deusiane Castor de Brito	3051350
Diego Aparecido Belo Cabral da Silva	1837479
Rosiani Salviano Barros	2337766
Jhonattan Roger Barbosa Queiroz	2329590

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 17/10/2024 11:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105159

Código de Autenticação: 80f4abf644





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2101/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 10/2024 - CPARCPTAE/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.952/2023 - GAB/RE/IFAP, de 26/12/2023, que criou o a Comissão responsável pelo planejamento e o acompanhamento da realização do Concurso Público dos cargos de Técnicos Administrativos em Educação do IFAP, a fim de:

I - Dispensar, a contar de 5/10/24, o servidor:

Nome	Siape
José Leonilson Abreu da Silva Júnior	2849994

Art. 2º Atualizar a Comissão, sob a presidência do primeiro, de acordo com o disposto a seguir:

Nome	Siape
Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273
Deusiane Castor de Brito	3051350
Diego Aparecido Belo Cabral da Silva	1837479
Rosiani Salviano Barros	2337766

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2.100/2024 - GAB/RE/IFAP, de 17/10/2024.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 17/10/2024 16:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105198

Código de Autenticação: f4877dcc89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2102/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002387.2024-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA NUNES, Siape nº 2388039, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, Nível 02, a contar de 10/8/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105201

Código de Autenticação: 96eb94e333



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2103/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002543.2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor JURANDIR PEREIRA DA SILVA, Siape nº 1892339, ocupante do cargo efetivo de Técnico De Laboratório, nos períodos de 15/11/2024 a 30/12/2024 e 10/3/2025 a 25/4/2025.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 16:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105171

Código de Autenticação: 372a549bb7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2104/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23228.002551.2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCIOELLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO , Siape nº 1488289, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 01, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 16:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105174

Código de Autenticação: 6baf553e81



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2105/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002517.2024-50, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ALVES NICÁCIO, Siape nº 2418310, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Avaliação, conforme o anexo II, "b" da Lei nº 12.772/2012, na Classe D III, nível 03, a contar de 10/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 16:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105187

Código de Autenticação: 50abd573cc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2106/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 23/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRITO, Siape nº 1892357, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Seção de Gestão de Contratos - SEGES/CAC/PROAD, FG-02, no período de 17 a 31/10/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 17/10/2024 17:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105228

Código de Autenticação: 7c739cd7f6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2107/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores relacionados abaixo, para visita técnica à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, empresa contratada pelo Instituto Federal do Amapá para realização do concurso público da carreira de Técnicos Administrativos TAE 2024, no período de 20 a 23/10/24, na cidade de Porto Alegre - RS.

Nome	Siape
Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396
Rosiani Salviano Barros	2337766

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 17/10/2024 17:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105231

Código de Autenticação: 4c2d8c6de9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2109/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 9/2024 - PIBID-PROEN/PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Seleção de discente no âmbito do IFAP, para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Edital Capes 10/2024 e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sobre a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPE
Ronaldo Franck Figueiredo Leite	2329161
Julia Milena da Paixao Oliveira	2330299
Gilmar Vieira Martins	1917952
Jamilli Martins Recuero	2329464
Maria Veramoni de Araujo Coutinho	1809136
Nayara Franca Alves	2296048
Cassio Renato da Gloria Pereira dos Santos	3010996
Andre Luiz dos Santos Ferreira	1910948
Haroldo da Silva Ripardo Filho	2309627
Jonas de Brito Campolina Marques	2328516
Tatiana da Conceicao Goncalves	1909824
Klenilmar Lopes Dias	1739223
Thiego Maciel Nunes	2087315

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 10:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105281

Código de Autenticação: 8441b9b499



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2110/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo nº 23228.002493.2024-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores de Recebimento/Execução da Ordem de Fornecimento nº 42/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP que tem como objeto a Aquisição de Material e Insumo Gráfico em atendimento às demandas do gabinete da Reitoria do Ifap.

Nome	Siape	Fiscal
Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho	1823220	Titular
Adriel Breno da Silva Menezes	2352324	Substituto

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 10:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105298

Código de Autenticação: 3969894e67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2111/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 120/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ERINEIDE SILVA E SILVA, Siape nº 1123171, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Técnica em Laboratório, para responder pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Santana, FG-01, em razão de férias do titular, nos seguintes períodos:

- 18 a 29/11/2024;
- 2 a 13/12/2024, e
- 18 a 23/12/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 18/10/2024 12:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105314

Código de Autenticação: 7bb8b600ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2112/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 10/2024 - PIBID-PROEN/PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pela Seleção de Professor Supervisor no âmbito do Ifap, para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Edital Capes 10/2024, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sobre a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Ronaldo Franck Figueiredo Leite	2329161
Julia Milena da Paixao Oliveira	2330299
Gilmar Vieira Martins	1917952
Jamilli Martins Recuero	2329464
Maria Veramoni de Araujo Coutinho	1809136
Nayara Franca Alves	2296048
Cassio Renato da Gloria Pereira dos Santos	3010996
Andre Luiz dos Santos Ferreira	1910948
Haroldo da Silva Ripardo Filho	2309627
Jonas de Brito Campolina Marques	2328516
Tatiana da Conceicao Goncalves	1909824
Klenilmar Lopes Dias	1739223
Thiego Maciel Nunes	2087315

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 12:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105296

Código de Autenticação: 1a534fae13



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2113/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 104/2024 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAMILLE DE FATIMA AGUIAR DE ALMEIDA CARDOSO, Siape nº 2363144, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração - FUC-01, vinculada a Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Porto Grande, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 16:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105357

Código de Autenticação: 1ae8c71550





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2114/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 121/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES SARQUIS, Siape nº 1409051, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelo Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Santana.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 18/10/2024 16:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105353

Código de Autenticação: 5c36231d3b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2116/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 121/2024 - DIGERAL-STN/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar VALNERES RODRIGUES DE LIMA, Siape nº 2245491, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelo Setor de Extensão e Empreendedorismo do *Campus* Santana.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 18/10/2024 16:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105362

Código de Autenticação: 49b231f694





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2118/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 104/2024 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar MARLETE PINHEIRO DA COSTA, Siape nº 2329948, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração - FUC-01, vinculada a Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Porto Grande, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 18/10/2024 17:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105354

Código de Autenticação: 47593d145d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2119/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 19/2024 - SEID-PROEXT/DIEXT-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar ELISÂNGELA MORAIS BRAULIO, Siape nº 2425546, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, para responder pela Seção de Ações Inclusivas e Diversidade da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, FG-02, no período de 10 a 27/12/2024, em virtude de gozo de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 17:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105389

Código de Autenticação: 15de35ee7c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2120/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002609.2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor WANDSON DO NASCIMENTO SILVA, Siape nº 1229619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Doutor, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do Diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Ceará, a contar de 17/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 17:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105355

Código de Autenticação: 957c81a44e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2121/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, em atendimento a solicitação do Ofício nº 37/2024 - DIEXT-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar EDIBERTO JOSEMAN VERCOSA DE SOUSA, Siape nº 2338881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de extensão, arte, cultura e desporto da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, CD - 04, no período de 20 a 25/10/2024, em virtude de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.117/2024 - GAB/RE/IFAP, de 18/10/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 17:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105394

Código de Autenticação: 7c40dc39e4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2122/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.086/2024 - GAB/RE/IFAP de 16 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 17, em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.115/2024 - GAB/RE/IFAP, de 18 de outubro de 2024 que Designou a servidora ELISÂNGELA MORAIS BRAULIO, Siape nº 2425546, para responder pela Seção de Ações Inclusivas e Diversidade da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 18/10/2024 17:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105392

Código de Autenticação: 92de428c0a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2123/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 248/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA NOBRE, Siape nº 2252455, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção-geral do *Campus* Laranjal do Jari, CD-02, no período de 21 a 25/10/2024, em virtude de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 11:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105475

Código de Autenticação: 44517f6a9c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2124/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002616.2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSEFER RANCHEL DA SILVA NEVES, Siape nº 2387940, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa para o padrão de vencimento 6, a contar de 19/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 12:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105483

Código de Autenticação: 624782800e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2125/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002617.2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Siape nº 1799739, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 12:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105484

Código de Autenticação: bfe8b65e56



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2126/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 126/2024 - PROPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.958/2024 - GAB/RE/IFAP de 30/9/2024, que instituiu a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Discente do Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (IFAP/UAB), a fim de:

I- Designar:

NOME	SIAPE
Marcio Oliveira dos Santos	1808488

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 1.958/2024 - GAB/RE/IFAP, de acordo com o disposto a seguir:

NOME	SIAPE
Layana Costa Ribeiro Cardoso (Presidente)	1919750
Suany Rodrigues da Cunha	1421299
Maely Viana Trindade Costa	2329918
José Carlos Corrêa de Carvalho Junior	2150273
Andre Luis da Silva e Silva Cortes	1900124
Carlos Alexandre Santana Oliveira	1467898
Maryele Ferreira Cantuária.	2871859
Deziane Costa da Silva	2329445
Marcos Araujo de Almeida	1996007
Marcio Oliveira dos Santos	1808488

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105513

Código de Autenticação: 0bcd0aabe7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2127/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o Processo nº 23228.002619.2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, Siape nº 1278924, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Pará, a contar de 15/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105514

Código de Autenticação: c902444dd7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2128/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 105/2024 - DIGERAL-PTG/PTG/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE BRENER BEZERRA DE OLIVEIRA, Siape nº 1857334, ocupante do cargo efetivo de Zootecnista, para responder pela Seção de Gerenciamento e Apoio Agropecuário do *Campus* Porto Grande, FG-02, no período de 21/10 a 01/11/2024, em virtude de gozo de férias da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105517

Código de Autenticação: 5fdbdad662





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2129/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo n° 23228.002618.2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GIRLENE SOUSA COSTA, Siape n° 3434157, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei n° 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva e Especial pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, a contar de 14/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105519

Código de Autenticação: e29aada18d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2130/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.002603.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS, Siape nº 1388537, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aceleração de Promoção, nos moldes do Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, para a Classe D III, Nível 01, em face da obtenção do Título de Mestra, a contar de 17/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105516

Código de Autenticação: bff4499656



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2131/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do processo nº 23228.000128.2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DORIANE SILVA DA COSTA PAULO, Siape nº 1019088, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pelo período de 11/11/2024 a 11/11/2027, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 21/10/2024 15:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105512

Código de Autenticação: c02d7d0202



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2132/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 22/2024 - DIPPI-PROPPI/PROPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar WANDREISON GARCIA SOARES, Siape nº 2014901, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DIPPI), vinculada a Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), CD-03, no interstício de 22 a 25/10/2024, em virtude de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 14:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105572

Código de Autenticação: 6adff1c6fe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2133/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 23/2024 - DIEN-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação das obras de Construção de Bibliotecas nos *Campi* Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari, conforme estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020 e designar os servidores abaixo relacionados para a sua composição:

Servidor	Siape	Função
Alexandre Salomão Barile Sobral	2857042	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
Cezar da Costa Santos	1880884	
Jackson Ferreira Pereira	2330482	
Manoel José Magalhães da Silva	1845649	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 22/10/2024 14:08:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105579

Código de Autenticação: 8c8c2739e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2134/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores relacionados abaixo, para realizarem visita técnica e inspeção no sistema de energia solar do *Campus* Laranjal do Jari, no período de 22 a 25/10/2024.

Nome	Siape
Leandro dos Santos dos Santos	2329801
Vladimir Soukhovetskii	1296030

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 14:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105585

Código de Autenticação: ff8342a7e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2135/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores relacionados abaixo, para participar da Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, no período de 20 a 26/10/24, na cidade de Caldas Novas/GO.

Nome	Siape
Willians Lopes de Almeida	1837945
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299
Romaro Antonio Silva	1966946
Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos	3007752
Larissa Sussuarana Batista	2028348
Patricia Paranhos Barbosa	1891717
Alexandre Salomão Barile Sobral	2857042
Catiano da Silva Gama	1330181
Ana Paula Almeida Chaves	1661029
Amanda Machado Vasconcelos	2329880
Ederson de Souza Costa	2329315
Suellen Campos de Macedo	3159853
Luana Lima dos Santos	2418290
Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho	1823220
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833
Nayara Franca Alves	2296048
Gilceli Chagas Moura	1816816
Jacklinne Matta Correa	1809132

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 14:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105592

Código de Autenticação: 3cf334040d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2136/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora DAMILA NUNES GUIDÃO PICANÇO, Siape nº 1808523, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Seção de Gerenciamento e Controle de Diárias e Passagens (SCDP), vinculada ao Gabinete da Reitoria, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 14:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105596

Código de Autenticação: 4d75c416f5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2137/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 11/2024 - PIBID-PROEN/PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Seleção de Professor Supervisor Externo no âmbito do Ifap, para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Edital Capes nº 10/2024 e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sobre a presidência do primeiro.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Ronaldo Franck Figueiredo Leite	2329161	Coordenador Institucional do PIBID
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Pro-Reitora de Ensino em exercício
Gilmar Vieira Martins	1917952	Coordenador de Graduação
Jamilli Martins Recuero	2329464	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Veramoni de Araujo Coutinho	1809136	Técnica em Assuntos Educacionais
Cassio Renato da Gloria Pereira dos Santos	1010996	Coordenador de Área do Subprojeto de Física/Química

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 14:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105609

Código de Autenticação: 83dfcaff55



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2138/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.012/2024 - GAB/RE/IFAP, de 3/10/2024, publicada no Diário Oficial da União, do dia 4/10/2024, Edição: 193, Seção: 2, Página: 15, que designou a a servidora LUANA LIMA DOS SANTOS, Siape nº 2418290, para responder responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), em virtude de afastamento para estudo no exterior da titular, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] no período de 7/10 a 2/11/2024 [...]

Lê-se: [...] nos períodos de 7 a 20/10/2024 e 26/10 a 2/11/2024 [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 15:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105642

Código de Autenticação: bcf9f8c0f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2140/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR luto oficial por 5 (cinco) dias, a partir de 22 de outubro de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, em razão do falecimento acadêmico MARCIO SOUSA DA SILVA do *Campus* Macapá e Membro Representante dos Discentes e Egressos no Conselho Superior do IFAP.

Art. 2º DETERMINAR a suspensão das atividades do *Campus* Macapá e Reitoria, no dia 23 de outubro de 2024, a fim de prestar solidariedade à família e homenagear a memória do acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em virgo na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 16:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105660

Código de Autenticação: 5c08cf7022





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2141/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Instruções Normativas nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e nº 5, de 26 de maio de 2017 expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em atendimento a solicitação do Ofício nº 24/2024 - DITI/GAB/RE/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Switches em caráter urgência para mitigar problemas de conexão na unidades do IFAP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes do Quadro Permanente do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá, para sob a presidência do primeiro, a constituírem a Equipe especificada no Art. 1º:

Papel	Servidor	Matrícula
Presidente (integrante requisitante):	George Barbosa Penante	2330334
Integrante Requisitante substituto:	Kaio Cesar Costa Martins	1226347
Integrante Técnico:	Elcinildo Gomes Cavalcante	2330250
Integrante Técnico substituto:	Izaías Santos de Souza Junior	3009637
Integrante Administrativo:	Sabrina Gama dos Santos	2338189
Integrante Administrativo substituto:	Marcio Oliveira dos Santos	1808488

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do(a) presidente, as atividades serão conduzidas pelo(a) integrante requisitante substituto(a).

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A EPC poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Na fase de Planejamento da Contratação, caberá em especial aos integrantes da EPC, entre outras atividades previstas nos normativos citados neste expediente, a realização das atividades relacionadas nas Subseções II e III, Seção I, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, nas quais constam a indicação de atividades específicas a serem realizadas por cada um dos integrantes da EPC.

Art. 5º Caberá ainda à EPC, durante a fase de Seleção do Fornecedor:

I - analisar as sugestões feitas pela Área de Licitações, Área Jurídica, agente de contratação e equipe de apoio para o Termo de Referência e demais documentos de sua responsabilidade; e

II - auxiliar, em sua área de atuação técnica, o agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação ou os atores equivalentes previstos no Decreto nº 11.246, de 2022, na:

- a) resposta aos questionamentos e às impugnações dos licitantes;
- b) análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e
- c) condução de eventual verificação de Amostra do Objeto.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 17:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105663

Código de Autenticação: 42bdbeeefc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2142/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 114/2024 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Atualização de Regulamentações da EaD no âmbito do IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sobre a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO/SETOR/UNIDADE
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273	Presidente
Nadia Fabricia de Souza Marinho	1883186	Membro Proen
Severina Ramos Telecio de Souza	2022491	
Gilmar Vieira Martins	1917952	
André Luis da Silva e Silva Cortes	1900124	Membro UAB
Carlos Alexandre Santana Oliveira	1467898	
Maryele Ferreira Cantuária	2871859	
Suany Rodrigues da Cunha	1421299	
Jacklinne Matta Corrêa	1809132	Membro Pedra Branca do Amapari
Sergio Augusto Brazao	2352307	Membro Campus Jari
Welton de Lima Cordeiro	2337970	
Natalia Lopes Picanço	3066258	Membro Campus Porto Grande
Lilia Raquel Fé da Silva	3420462	

Deiziane da Silva Aguiar	2351799	Membro Campus Santana
Bruno Souza de Oliveira	2329231	
Lucinei Monteiro Pinto Barros	1913402	Membro Campus Macapá
Roni Fernandes Goncalves Figueira	2330278	
Edilany Mendonça Vales	1148820	Membro Campus Avançado Oiapoque

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 17:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105636

Código de Autenticação: bf604c3671



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2143/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 31/2024 - SEC-PROEXT/PROEXT/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, Siape nº 1837479, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto - PROEXT, CD-02, no período de 21/10 a 25/10/2024, em virtude de afastamento para estudo no exterior da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 22/10/2024 17:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105645

Código de Autenticação: 513cb058a3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2144/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento a solicitação do Ofício nº 127/2024 - PROPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MAELY VIANA TRINDADE, Siape nº 2329918, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para responder pela Pro-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, CD-02, no período de 22 a 25/10/2024, em virtude de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 23/10/2024 11:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105658

Código de Autenticação: ad6f87671d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2145/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002639.2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA LUZIENE SERRA GALVÃO, Siape nº 3186735, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 04, a contar de 22/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 24/10/2024 10:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105753

Código de Autenticação: a386b3db9b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2146/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002635.2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora YRLA MONTEIRO FERREIRA, Siape nº 2038159, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 8, a contar de 26/12/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 24/10/2024 15:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105758

Código de Autenticação: b4d3959065



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2147/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.001417.2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a pedido, o período de Licença para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, autorizada pela Portaria nº 1050/2024 - GAB/RE/IFAP, da servidora NAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, Siape nº 3052555, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de afastamento seja de 3/2/2025 a 2/9/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1747/2024 - GAB/RE/IFAP de 30/8/2024.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 24/10/2024 19:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105830

Código de Autenticação: 883ec021ff



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2148/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 29/10/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANE VAZ DE SALES CARDOSO, Siape nº 1892451, ocupante do cargo efetivo de Administradora, em consonância com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que os 5 (cinco) dias restantes sejam usufruídos no período de 16 a 20/12/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/10/2024 11:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105884

Código de Autenticação: 0d9ea6a719



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2149/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002586.2024-63, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA DE NAZARE DA SILVA BARRETO, Siape: 1686241, Titular e JULIA MILENA DA PAIXÃO OLIVEIRA, Siape: 2330299, Suplente, para atuarem como Gestores de Recebimento das Ordens de Fornecimento listas abaixo, referente a ARP nº 18/2023-RE que trata da aquisição de Material e Insumo Gráfico e de Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, em atendimento as demandas da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), vinculada a Reitoria.

ORDENS DE FORNECIMENTO	
NÚMERO	EMPRESA
54/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA
55/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP	FIDELIZE BRINDES LTDA
56/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP	W. LIMA DA SILVA LTDA
57/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP	W Z C VIEIRA

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001** - RE, em 25/10/2024 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105955

Código de Autenticação: 097374f919





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2150/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o Processo nº 23228.002652.2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO VICTOR TAVARES COSTA, Siape nº 3434671, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação no grau de Especialista, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face a apresentação do diploma de conclusão do Curso de Especialização Latu Sensu em Liderança e Gestão de Equipes, a contar de 24/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/10/2024 16:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105966

Código de Autenticação: 3ea9ea946d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2151/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 15/2024 - COEP-PROEN/DIREN-PROEN/PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper a partir de 21/10/2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA DE MOURA NUNES ALMEIDA, Siape nº 1808918, ocupante do cargo efetivo de Administradora, em consonância com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que os 10 (dez) dias restantes sejam usufruídos no período de 4 a 13/12/2024.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/10/2024 16:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105995

Código de Autenticação: 506c230ee1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2152/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002287.2024-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Recebimento das Ordens de Fornecimento nº 43/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 44/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 45/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, 46/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 47/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 48/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 49/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 50/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 51/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP; 52/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP e 53/2024 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, referente a ARP nº 10/2024 - REITORIA/IFAP, para Aquisição de Insumos, Aparelhos e Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo, em atendimento às demandas da Reitoria do IFAP e seus *Campi*.

GESTORES DE RECEBIMENTO		
Nome	Siape	Representante
Gil Constâncio De Lima Rodrigues Filho	1823220	Titular
Adriel Breno da Silva Menezes	2352324	Substituto
Jefferson de Souza Souza	1892396	Substituto

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/10/2024 16:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105978

Código de Autenticação: 415dbf0489





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2154/2024 - GAB/RE/IFAP

Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 30 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 31 de Janeiro de 2024, Seção 2, Página 1; considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e as Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, SGP-SRT- SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

§1º Os dirigentes máximos dos *Campi* e Reitoria deverão publicar os seus respectivos atos de instituição, em até 180 (cento e oitenta dias) da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, observando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

§2º Permanecem em vigor as normas de procedimentos vigentes na data de publicação desta Portaria, até a publicação dos atos de instituição de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Compete a autoridade máxima do órgão delegar ao nível hierárquico imediatamente inferior com competência sobre a área de gestão de pessoas, para a alteração da minuta da portaria.

Art. 3º Compete a autoridade máxima do órgão:

I- Suspender ou revogar o PGD por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas, e alterações desta Portaria de Autorização, conforme previsto no § 4º do Art. 3º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

II- Conceder autorização para teletrabalho com residência no exterior, conforme previsto no inciso V do Art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

III- Consolidar as informações e os resultados referentes ao PGD do MGI e enviar os dados aos órgãos centrais do SIPEC e do SIORG, nos termos do §5º do Art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Art. 4º As unidades terão o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de solicitação do participante para efetivar a transferência para a modalidade presencial ou o desligamento do PGD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 16:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106235

Código de Autenticação: 679704b994



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2155/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 132/2024 - PROPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar WILLIANS LOPES DE ALMEIDA, Siape nº 1837945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, CD-02, no interstício de 30/10/2024 a 15/11/2024, em virtude de afastamento a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106144

Código de Autenticação: 5cc3b1eff4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2156/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 254/2024 - SEC-GAB-LRJ/DIGERAL-LRJ/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto, a conduzir veículo oficial compatível com a categoria que consta na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pelo período de 1ª/11 a 30/11/2024, em casos excepcionais, para visitas a área de plantio onde está sendo desenvolvido o Projeto NanoRads.

Nome	Siape	Cargo	Dados da CNH
Anderson Pedro Bernardina Batista	1065062	Professor EBTT	CNH: 05532397136 Categoria: AB Validade: 22/4/2032

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106160

Código de Autenticação: 05cff2f674



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2157/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo 23228.002601.2024-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LEIDIANE VAZ DOS SANTOS, Siape nº 2324769 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, pelo Programa de Pós-graduação Em Educação Na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (EDUCANORTE) da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 1/8/2024 a 29/2/2028.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106185

Código de Autenticação: dde7662406





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2158/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 66/2024 - DIGER-OPQ/DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar RENAN RAMOS ALMEIDA, Siape nº 1160459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do *Campus* Avançado Oiapoque, FG-01, no período de 18/10 a 1º/11/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106197

Código de Autenticação: 1ec8d56f65



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2159/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor ROMARO ANTONIO SILVA, Siape nº 1966946, para participar da cerimônia de certificação do Programa Empodera Mulher, em Oiapoque, no período de 30/10/24 e 1º/11/24.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106230

Código de Autenticação: 5a88bf4bc2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2160/2024 - GAB/RE/IFAP

Institui no âmbito do Instituto Federal do Amapá o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 30 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 31 de Janeiro de 2024, Seção 2, Página 1; considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e as Instruções Normativas Conjuntas SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, SGP-SRT- SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos servidores em exercício no Ifap relativos ao acompanhamento da execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito institucional.

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, considera-se:

I. Programa de Gestão e Desempenho (PGD): O PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais;

II. atividade: o conjunto de ações, síncronas ou assíncronas, realizadas pelo participante que visa contribuir para as entregas de uma unidade de execução;

III. entrega: o produto ou serviço da unidade de execução, resultante da contribuição dos participantes;

IV. plano de entregas setorial (PES): instrumento de gestão que tem por objetivo planejar as entregas da unidade de execução, contendo suas metas, prazos, demandantes e destinatários;

V. plano de trabalho do participante: instrumento de gestão que tem por objetivo alocar o percentual da carga horária disponível no período, de forma a contribuir direta ou indiretamente para o plano de entregas da unidade;

VI. Rede PGD: é o grupo de representantes de órgãos e entidades da administração pública federal junto ao Comitê de que trata o Art. 31 da IN nº 24/23;

VII. Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR): instrumento de gestão por meio do qual a chefia da unidade de execução e o interessado pactuam as regras para participação no PGD;

VIII. unidade instituidora: a unidade administrativa prevista no Art. 4º do Decreto nº 11.072, de 2022, sendo, no caso,

o Ifap;

IX. unidade de execução: qualquer unidade da estrutura administrativa que tenha plano de entregas setorial pactuado.

X. dirigente da unidade de execução: Dirigente máximo da unidade da estrutura administrativa que tenha plano de entregas setorial pactuado;

XI. chefia imediata: autoridade imediatamente superior ao participante. A chefia imediata e o dirigente da unidade de execução corresponderão à mesma pessoa, caso o plano de entregas seja pactuado por uma estrutura administrativa que não possua unidades ou setores subordinados;

Art. 3º São objetivos do PGD:

I - promover a gestão orientada a resultados, baseada em evidências, com foco na melhoria contínua das entregas dos órgãos e entidades da administração pública federal;

II - estimular a cultura de planejamento institucional;

III - otimizar a gestão dos recursos públicos;

IV - incentivar a cultura da inovação;

V - fomentar a transformação digital;

VI - atrair e reter talentos na administração pública federal;

VII - contribuir para o dimensionamento da força de trabalho;

VIII - aprimorar o desempenho institucional, das equipes e dos indivíduos;

IX - contribuir para a saúde e a qualidade de vida no trabalho dos participantes; e

X - contribuir para a sustentabilidade ambiental na administração pública federal.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)

Art. 4º A avaliação da execução do plano de trabalho do participante no âmbito do PGD, conforme estabelecido no art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, poderá subsidiar todos os processos de gestão de desempenho a que esteja submetido, observada a legislação pertinente, no que couber.

Art. 5º A manutenção ou suspensão do PGD é facultativa à gestão do Ifap e ocorrerá em função da conveniência e do interesse público, não se constituindo direito do participante.

Art. 6º O PGD abrangerá as atividades cujas características permitam a mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do participante em suas entregas.

Art. 7º A modalidade e o regime de execução a que o participante estará submetido serão definidos tendo como premissas o interesse da administração, as entregas da unidade e a necessidade de atendimento ao público.

Parágrafo único. A chefia imediata da unidade de execução e o participante poderão repactuar, a qualquer momento, a modalidade e o regime de execução, mediante ajuste no TCR.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 8º Constituem responsabilidades dos participantes do PGD, independente da modalidade:

I - assinar e cumprir o plano de trabalho e o TCR;

II - estar disponível para ser contatado no horário de funcionamento do órgão ou da entidade, pelos meios de comunicação definidos em TCR, exceto se acordado de forma distinta com a chefia imediata da unidade de execução;

III - informar à chefia imediata da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos; e

IV - executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada.

Art. 9º Além das atribuições e responsabilidades do participante do PGD constante no artigo anterior, o servidor na modalidade teletrabalho parcial ou integral deverá também:

I - atender às convocações para comparecimento presencial;

II - zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada;

III - providenciar e manter, sem qualquer espécie de ajuda de custo, ambiente em condições adequadas e favoráveis à execução das atividades do teletrabalho, especialmente com relação à ergonomia, à limpeza, à iluminação e ao ruído, assim como acesso à internet, cujo desempenho e estabilidade deve ser suficiente para a realização das tarefas previstas no plano de trabalho do participante;

IV - atender aos procedimentos relativos à Política de Segurança da Informação e Comunicação do Ifap, bem como à classificação da informação quanto à confidencialidade, observando os requisitos de configuração de segurança mínimos estabelecidos pela área de tecnologia de informação da instituição;

V- retirar processos e demais documentos das dependências do Ifap quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade.

Art. 10. Na hipótese do descumprimento das atribuições e responsabilidades elencadas nesta Portaria, o servidor deverá prestar ao dirigente da unidade de execução justificativas sobre os motivos que deram causa à situação.

Parágrafo único. O não atendimento dos deveres dispostos na presente norma sujeita o servidor participante às penalidades elencadas na “Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990”.

Art. 11. Compete às chefias das unidades instituidoras (Reitor, Diretor-Geral):

I - promover o alinhamento entre os planos de entregas das unidades de execução a elas subordinadas com o planejamento institucional, quando houver; e

II - monitorar o PGD no âmbito da sua unidade, buscando o alcance dos objetivos estabelecidos no art. 2º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

Art. 12. Compete aos dirigentes e as chefias imediatas das unidades de execução:

I - elaborar e monitorar a execução do plano de entregas setorial da unidade;

II - selecionar os participantes, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;

III - pactuar o TCR;

IV - pactuar, monitorar e avaliar a execução dos planos de trabalho dos participantes;

V - registrar, no sistema de controle de frequência do Ifap, os códigos de participação em PGD e os casos de licenças e afastamentos relativos aos seus subordinados;

VI - promover a integração e o engajamento dos membros da equipe em todas as modalidades e regimes adotados;

VII - dar ciência à unidade de gestão de pessoas do Ifap quando não for possível se comunicar com o participante por meio dos canais previstos no TCR;

VIII - definir a disponibilidade dos participantes para serem contatados; e

IX - desligar os participantes.

Art. 13. Compete à autoridade máxima do Ifap:

I - monitorar e avaliar os resultados do PGD no âmbito institucional, divulgando-os em sítio eletrônico oficial anualmente;

II - enviar os dados sobre o PGD, via Interface de Programação de Aplicativos - API, nos termos do art. 29 Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e prestar informações sobre eles quando solicitados;

III - indicar representante do Ifap, responsável por auxiliar o monitoramento disposto no inciso I do caput e compor a Rede PGD;

IV - comunicar a publicação dos atos de autorização e instituição, nas formas determinadas no art. 5º e no § 4º do art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e

V - manter atualizado, junto ao Comitê de que trata o art. 31 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, os endereços dos sítios eletrônicos onde serão divulgados o ato de instituição e os resultados obtidos com o PGD.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PGD

Art. 14. Qualquer atividade poderá ser realizada no âmbito do PGD, exceto aquelas que impossibilitem a mensuração da efetividade e da qualidade da entrega.

Art. 15. Admitem-se as seguintes modalidades na execução do PGD:

I - presencial: atividade laboral executada integralmente nas dependências físicas do Ifap, compreendendo a totalidade da jornada de trabalho do servidor;

II - teletrabalho: atividade laboral executada, no todo ou em parte, fora das dependências físicas do Ifap, com a utilização de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo os seguintes regimes de execução:

a) regime de execução integral: quando a integralidade das atividades do participante é executada fora das dependências físicas do Ifap, mediante jornada total de trabalho cumprida remotamente;

b) regime de execução parcial: quando parte das atividades do participante é realizada dentro das dependências físicas de lotação no Ifap e parte é realizada fora das dependências físicas da instituição, mediante jornada de trabalho híbrida.

Art. 16. Na modalidade presencial, a totalidade da jornada de trabalho do participante ocorre em local determinado pela administração pública federal:

§ 1º A modalidade teletrabalho presencial tem foco no resultado e na qualidade dos serviços prestados à sociedade e é voltada para a realização das metas acordadas com a chefia imediata e o dirigente da unidade de execução no plano de trabalho do participante;

§ 2º Durante o primeiro ano de seu estágio probatório, o trabalho do participante deverá ser acompanhado presencialmente pela chefia imediata.

§ 3º Excepcionalmente e mediante justificativa, o acompanhamento presencial do participante durante o primeiro ano do estágio probatório poderá ser realizado por outro servidor que não a sua chefia imediata, desde que da mesma unidade e designado pelo dirigente da unidade instituidora.

Art. 17. Para a modalidade teletrabalho parcial, parte da jornada de trabalho ocorrerá em locais a critério do participante, com um mínimo de 40% da jornada de trabalho presencial em local determinado pelo Ifap, devendo constar no TCR a indicação precisa da carga horária.

§ 1º O teletrabalho parcial ou integral não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendem ao público de forma presencial.

§ 2º Os servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório, não poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, sendo facultada a ampliação desse prazo no ato de instituição do PGD.

§ 3º Quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho seis meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontrava antes da movimentação.

§ 4º O servidor movimentado entre unidades administrativas do Ifap deve, em conjunto com a chefia da unidade para a qual foi movimentado, adequar sua modalidade e regime de PGD, bem como os dias de teletrabalho, se for o caso.

§ 5º Poderão ser dispensadas do disposto nos §2º e 3º as pessoas:

I - com deficiência;

II - que possuam dependente com deficiência;

III - idosos;

IV - acometidas de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida;

V - gestantes; e

VI - lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade.

Art. 18. teletrabalho integral:

Só poderão ingressar no regime de execução integral:

I – pessoas com:

a) deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;

b) mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

c) horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – outras situações poderão ser definidas em edital.

Art. 19. Todos os participantes do PGD estão dispensados de controle de frequência e assiduidade durante a totalidade de sua jornada de trabalho, qualquer que seja a modalidade e o regime de execução.

SEÇÃO III

REGRAS ESPECIAIS DO PGD NA MODALIDADE TELETRABALHO

Art. 20. A estrutura física, os equipamentos e a conectividade necessária para o cumprimento da modalidade teletrabalho será providenciada e custeada na sua totalidade pelo servidor participante.

Art. 21. A modalidade teletrabalho exigirá que o servidor público permaneça disponível para contato, no período definido pela chefia imediata da unidade de execução, observado o horário de funcionamento da unidade, por todos os meios de comunicação.

Art. 22. O servidor participante da modalidade teletrabalho deverá informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, e autorizar a divulgação para contato aos servidores, bem como o fornecimento dos mencionados contatos ao público externo, se houver necessidade.

Art. 23. O servidor participante quando convocado, deve comparecer presencialmente no local indicado na convocação.

§1º O não comparecimento do servidor, quando convocado, poderá acarretar suspensão do teletrabalho, exceto se apresentar justificativa em 24h por e-mail institucional, que deverá ser avaliada pelo dirigente da unidade de execução;

§ 2º Não sendo aceita a justificativa, o dirigente da unidade de execução deve notificar imediatamente, por e-mail institucional, o servidor acerca da suspensão do teletrabalho e do prazo da suspensão.

§ 3º O ato da convocação de que trata o caput:

- I - será expedido pelo dirigente da unidade de execução;
- II - será registrado no(s) canal(is) de comunicação definido(s) no TCR;
- III - estabelecerá o horário e o local para comparecimento; e
- IV - preverá o período em que o participante atuará presencialmente.

§ 4º O dirigente da unidade de execução, nos casos de convocação do servidor, deve fazê-lo com 72h de antecedência.

SEÇÃO IV

DO TELETRABALHO COM RESIDÊNCIA NO EXTERIOR

Art. 24. Para autorização de realização de teletrabalho com residência no exterior, somente será admitido:

- I. para servidores efetivos e lotados no Ifap que tenham concluído o estágio probatório;
- II. em regime de execução integral;
- III. no interesse da administração;
- IV. se houver PGD instituído no setor de lotação do servidor;
- V. com autorização específica do Reitor;
- VI. por prazo determinado;
- VII. com manutenção das regras referentes ao pagamento de vantagens, remuneratórias ou indenizatórias, como se estivesse em exercício no território nacional;
- VIII. em substituição a:
 - a) afastamento para estudo no exterior previsto no art. 95 da “Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990”, quando a participação no curso puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo;
 - b) exercício provisório de que trata o § 2º do art. 84 da “Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990”;
 - c) acompanhamento de cônjuge afastado nos termos do disposto nos art. 95 e art. 96 da “Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990”;

d) remoção de que trata a alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da “Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990”, quando o tratamento médico necessite ser realizado no exterior;

e) licença para acompanhamento de cônjuge que não seja servidor público deslocado para trabalho no exterior, nos termos do disposto no caput do art. 84 da “Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990”.

Art. 25. O teletrabalho no exterior vigorará:

I. por até 3 (três) anos, permitida a renovação por período igual ou inferior;

II. pelo tempo de duração do fato que o justifica, nas hipóteses previstas no Inciso VIII do art. 12 do “Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022”.

Art. 26. O servidor em teletrabalho com residência no exterior deverá:

I. manter o número de telefone celular do Brasil como contato com a sua unidade de execução;

II. comunicar à chefia imediata seu endereço de residência, bem como outros meios de contato, atualizando-o(s) quando houver alguma alteração;

III. observar as diferenças de fuso horário do país em que pretende residir para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada pela unidade de exercício de lotação;

IV. submeter-se às condições de servidor atuando no Brasil, incluindo a participações em reuniões, eventos, cursos, comissões ou grupo de trabalho.

Art. 27. O participante autorizado a realizar teletrabalho com residência no exterior poderá formalizar sua desistência, a qualquer tempo e sem necessidade de justificativa, sem qualquer prejuízo à manutenção do teletrabalho em regime de execução integral e tampouco em sua avaliação individual pela chefia imediata ou dirigente da unidade de execução.

Art. 28. A autorização para teletrabalho com residência no exterior poderá ser revogada pelo Reitor por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, por meio de decisão fundamentada:

§ 1º Na hipótese prevista no caput do artigo, será concedido prazo de 2 (dois) meses para o servidor retornar às atividades presenciais ou ao teletrabalho no território nacional, conforme os termos da revogação da autorização de teletrabalho;

§ 2º O participante do PGD manterá a execução das tarefas pactuadas com o dirigente da unidade de execução até o retorno efetivo ao Brasil.

SEÇÃO V

DAS VAGAS

Art. 29. As vagas para o PGD no âmbito do Ifap deverão observar o percentual de até 100% para cada modalidade estabelecida nos incisos I e II do Art. 15, em relação ao total de participantes de servidores técnicos ocupantes de cargo efetivo.

§ 1º Cada unidade de execução terá um percentual específico para cada modalidade de teletrabalho, levando em consideração o mínimo de 40% da jornada de trabalho presencial em local determinado pelo Ifap.

§ 2º É facultada à unidade de execução adotar ou não qualquer dos regimes de trabalho.

§ 3º O estabelecimento dos percentuais de vagas para o PGD para cada modalidade de teletrabalho será de competência dos dirigentes das unidades de execução, podendo este consultar, para tomada de decisão a chefia imediata de cada unidade de execução.

Art. 30. Para a autorização para teletrabalho integral com residência no exterior deverá observar o limite de 2% do total de participantes em PGD no Ifap.

SEÇÃO VI

DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 31. Servidores técnicos ocupantes de cargo efetivo no Ifap ou de outro órgão público, em exercício no Ifap, poderão ser selecionados para participação no PGD.

§ 1º Fica vedada a participação do servidor na modalidade de teletrabalho que:

I. tenha aderido à jornada de trabalho flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais prevista no Art. 3º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995, nos casos em que se aplica, durante o período que estiver usufruindo e a critério da administração;

II. seja ocupante de cargo CD-1, CD-2 e CD-3;

III. cujas atividades não permitam a efetiva mensuração da produtividade, resultados e desempenho;

IV. tenha sido desligado do PGD em razão de avaliação inadequada ou não executada do plano de trabalho.

§ 2º Os servidores públicos efetivos, durante o primeiro ano do estágio probatório, não poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial.

Art. 32. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas divulgará aos servidores, por meio de edital, com fluxo contínuo, os critérios necessários para adesão dos interessados ao teletrabalho, devendo conter, entre outras especificidades:

I. o total de vagas por setor na unidade;

II. os regimes de execução, se total e/ou parcial;

III. as vedações à participação;

IV. o prazo de permanência no PGD e se será possível a prorrogação;

V. infraestrutura mínima necessária para a realização das atividades;

VI. os critérios para classificação dos inscritos no edital.

§ 1º O edital será publicado e divulgado no site específico do PGD do Ifap.

§ 2º Todo processo de escolha de participantes no PGD e o resultado final deverá ser publicizado no site institucional.

Art. 33. Os participantes aprovados para o PGD deverão solicitar vinculação, pelo menos, ao Plano de Entregas Setorial (PES) do setor de exercício.

§ 1º A vinculação a um PES é feita por meio de requerimento registrado no SUAP e direcionado à chefia imediata.

§ 2º O requerimento de adesão a cada PES deverá vir acompanhado de:

I – ateste do conhecimento do conteúdo do PES; e

II – autodeclarações relativas aos requisitos estabelecidos no PES para realização de atividades em teletrabalho:

a) disponibilidade da infraestrutura física, material e tecnológica necessária; e

b) atendimento aos critérios técnicos necessários.

§ 3º O participante deverá solicitar vinculação a todos os PES dos setores para os quais desenvolva atividades laborais.

§ 4º A alteração da localização de exercício de um servidor enseja, necessariamente, a vinculação ao PES do setor de

destino.

Art. 34. Quando houver limitação de vagas no teletrabalho integral ou parcial, a chefia imediata deverá selecionar os candidatos a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados.

§ 1º Sempre que o total de candidatos exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os interessados, para fins de escolha dos participantes, a chefia imediata observará os seguintes critérios, nesta ordem:

I – com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e de amamentação até a idade de 12 meses;

III – com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV – com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição; ou

VI – com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

§ 2º É permitida a participação de servidores técnicos ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos que estejam em exercício no Ifap, desde que observem as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 35. A seleção de servidores para teletrabalho integral com residência no exterior será realizada conforme o Art. 24 desta Portaria.

§ 1º A seleção dos participantes será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que, anualmente, divulgará Edital para preenchimento das vagas.

§ 2º Os critérios de seleção deverão contemplar, entre outros, o tempo de efetivo exercício como servidor no Ifap, titulação do servidor, participação como membro em órgãos colegiados, comissões, grupos de trabalhos, cursos de capacitação e eventos institucionais; atividade como fiscal de contratos; ocupação de cargo de direção ou de função gratificada como titular e em substituição.

§ 3º Em caso de empate no processo de seleção, será priorizado o servidor mais idoso.

Art. 36. No interesse da administração e durante a vigência do edital, a unidade de execução poderá publicar chamada para ocupação das vagas remanescentes para qualquer modalidade e para residência no exterior.

CAPÍTULO III

DO CICLO DO PGD

Art. 37. O ciclo do PGD é composto pelas seguintes fases:

I - elaboração do plano de entregas setorial;

II - elaboração e pactuação dos planos de trabalho dos participantes;

III - execução e monitoramento dos planos de trabalho dos participantes; IV - avaliação dos planos de trabalho dos participantes; e

V - avaliação do plano de entregas setorial.

SEÇÃO I

DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENTREGAS SETORIAL (PES)

Art. 38. A unidade de execução deverá ter plano de entregas setorial alinhado ao planejamento institucional, contendo, no mínimo:

I - o horário de funcionamento semanal do setor;

II - a escala de trabalho presencial para funcionamento adequado do setor, considerando os serviços prestados;

III - a periodicidade e os horários de planejamento do setor e a forma de realização reuniões (online, presencial ou híbrida);

IV – a infraestrutura física, material e tecnológica mínima necessária para a realização das atividades em teletrabalho, incluindo equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos; e

V - a técnica necessária para a realização das atividades em teletrabalho, contemplando, além de outros específicos do serviço que independem do regime de execução;

VI - a data de início e a de término; e

VII - as entregas da unidade de execução com suas respectivas metas, prazos, demandantes e destinatários.

§ 1º O plano de entregas setorial deverá ser elaborado pela chefia imediata em conjunto com os servidores que compõem o corpo profissional do setor, e aprovado pelo dirigente da unidade de execução. Eventuais ajustes devem ser informados à chefia imediatamente superior.

§ 2º O plano de entregas setorial terá validade semestral, podendo ter seu conteúdo alterado a qualquer momento, na conveniência da administração e em comum acordo com os servidores que compõem o corpo profissional do setor.

§ 3º Os planos individuais de trabalho afetados por ajustes no plano de entregas setorial deverão ser repactuados.

Art. 39. É de responsabilidade do dirigente da unidade de execução avaliar o cumprimento do Plano de Entregas, em até 15 (quinze) dias após o término do período estabelecido, levando em consideração a qualidade das entregas, o alcance das metas, o cumprimento dos prazos, as justificativas em caso de atraso ou de descumprimento, além de monitorar a execução do plano de entregas.

Parágrafo único. A chefia imediata da unidade avaliará a execução do plano de trabalho do participante conforme Art. 21 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.

SEÇÃO II

DA ELABORAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS PARTICIPANTES E DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Art. 40. Para aderir ao PGD, o participante e a chefia imediata da unidade executora, independente da modalidade, pactuarão plano de trabalho que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I. a data de início e a de término;

II. a distribuição da carga horária disponível no período, identificando-se o percentual destinado à realização de trabalhos:

a) vinculados às entregas da própria unidade;

b) não vinculados diretamente a entregas da própria unidade, mas necessários ao adequado funcionamento administrativo ou à gestão de equipes e entregas;

c) vinculados às entregas de outras unidades, órgãos ou entidades diversos.

III. a descrição dos trabalhos a serem realizados pelo participante nos moldes do inciso II do caput.

§ 1º O participante do PGD comunicará ao dirigente da unidade de execução e à chefia imediata qualquer afastamento, licença ou outro impedimento, para que haja adequação das metas e prazos ou redistribuição das tarefas constantes do plano de trabalho.

§ 2º As ações de desenvolvimento realizadas durante a jornada de trabalho que não resultem em afastamento do

participante devem ser incluídas no plano de trabalho como ações de desenvolvimento em serviço.

Art. 41. O dirigente da unidade de execução poderá repactuar com os participantes seus planos de trabalho a qualquer tempo por necessidade do serviço, alteração do plano de entregas da unidade ou na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

Art. 42. O participante do PGD e o respectivo dirigente da unidade de execução deverão assinar o TCR, que deverá conter, no mínimo:

- I. declaração de que o servidor atende às condições para participação no PGD;
- II. responsabilidades do participante;
- III. modalidade e regime de execução ao qual estará submetido;
- IV. prazo de antecedência para convocação presencial, quando necessário;
- V. canais de comunicação usados pela equipe da unidade de execução;
- VI. prazo máximo para retorno aos contatos recebidos no horário de funcionamento do órgão ou da entidade;
- VII. critérios que serão utilizados pela chefia imediata da unidade de execução para avaliação da execução do plano de trabalho do participante; e
- VIII. manifestação de ciência do participante sobre:
 - a) as orientações de ergonomia, normas de saúde e segurança no trabalho, estabelecidas pelo órgão ou entidade, que devem ser seguidas nas instalações e equipamentos utilizados;
 - b) o conhecimento de que a participação no PGD não constitui direito adquirido, podendo o participante ser desligado, nas condições estabelecidas nesta Portaria;
 - c) a obrigação do participante de custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho, ressalvada orientação ou determinação em contrário;
 - d) a disponibilização de número de telefone atualizado, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão ou da entidade quanto para o público externo;
 - e) a vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
 - f) o dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no que couber;
 - g) as orientações da Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
 - h) o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas condições firmadas no TCR ensejam a pactuação de novo termo.

Art. 43. A ausência do servidor nas dependências do Ifap para a realização de suas tarefas na modalidade teletrabalho, sem o devido processo de adesão conforme esta Portaria, será considerada falta não justificada, podendo resultar em desconto na folha de pagamento e em possíveis penalidades por inassiduidade habitual ou abandono de cargo.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS PARTICIPANTES

Art. 44. Ao longo da execução do plano de trabalho, o participante registrará:

I - a descrição dos trabalhos realizados; e

II - as ocorrências que possam impactar o que foi inicialmente pactuado.

§ 1º O registro de que trata o caput deverá ser realizado:

I - em até dez dias após o encerramento do plano de trabalho, quando este tiver duração igual ou inferior a trinta dias; ou

II - mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente, quando o plano de trabalho tiver duração maior que trinta dias.

§ 2º O plano de trabalho do participante será monitorado pela chefia imediata da unidade de execução, podendo haver ajustes e repactuação a qualquer momento.

SEÇÃO IV

DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS PARTICIPANTES

Art. 45. A chefia imediata da unidade avaliará a execução do plano de trabalho do participante, considerando:

I - a realização dos trabalhos conforme pactuado;

II - os critérios para avaliação das contribuições previamente definidos, nos termos do inciso II do caput do art. 40;

III - o cumprimento do TCR; e

IV - as ocorrências registradas pelo participante ao longo da execução do plano de trabalho.

§ 1º A avaliação da execução do plano de trabalho deverá ocorrer em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante, considerando a seguinte escala:

I - excepcional: plano de trabalho executado muito acima do esperado;

II - alto desempenho: plano de trabalho executado acima do esperado;

III - adequado: plano de trabalho executado dentro do esperado;

IV - inadequado: plano de trabalho executado abaixo do esperado ou parcialmente executado;

V - não executado: plano de trabalho integralmente não executado.

§ 2º Os participantes serão notificados das avaliações recebidas.

§ 3º Nos casos dos incisos I, IV e V do § 1º, as avaliações deverão ser justificadas pela chefia imediata da unidade de execução.

§ 4º No caso de avaliações classificadas nos incisos IV e V do § 1º, o participante poderá recorrer, prestando justificativas no prazo de dez dias contados da notificação de que trata o § 2º.

§ 5º No caso do § 4º, a chefia imediata da unidade de execução poderá, em até dez dias:

I - acatar as justificativas do participante, ajustando a avaliação inicial; ou

II - manifestar-se sobre o não acatamento das justificativas apresentadas pelo participante.

§ 6º As ações previstas nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º deverão ser registradas em sistema informatizado.

§ 7º Independentemente do resultado da avaliação da execução do plano de trabalho, a chefia da unidade de

execução estimulará o aprimoramento do desempenho do participante, realizando acompanhamento periódico e propondo ações de desenvolvimento.

§ 8º A comprovação das atividades realizadas deverá ser feita, preferencialmente, por meio da disponibilização do link de consulta a documentos e processos eletrônicos.

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE ENTREGAS SETORIAL

Art. 46. O dirigente da unidade de execução avaliará o cumprimento do plano de entregas setorial da unidade de execução, considerando:

I - a qualidade das entregas;

II - o alcance das metas;

III - o cumprimento dos prazos; e

IV - as justificativas nos casos de descumprimento de metas e atrasos.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deverá ocorrer em até trinta dias após o término do plano de entregas setorial, considerando a seguinte escala:

I - excepcional: plano de entregas setorial executado com desempenho muito acima do esperado;

II - alto desempenho: plano de entregas setorial executado com desempenho acima do esperado;

III - adequado: plano de entregas setorial executado dentro do esperado;

IV - inadequado: plano de entregas setorial executado abaixo do esperado; e

V - plano de entregas não executado.

SEÇÃO VI

DO DESLIGAMENTO DO PGD

Art. 47. O participante será desligado do PGD nas seguintes hipóteses:

I - a pedido, independentemente do interesse da administração, a qualquer momento, salvo no caso de PGD instituído de forma obrigatória, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 11.072, de 2022;

II - no interesse da administração, por razão de conveniência ou necessidade, devidamente justificada;

III - em virtude de alteração da unidade de exercício;

IV - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas nesta Portaria e na legislação vigente; ou

V - se o PGD for revogado ou suspenso.

§ 1º O participante deverá retornar ao controle de frequência, no prazo: I - determinado pelo Ifap, no caso de desligamento a pedido;

II - de trinta dias contados a partir do ato que lhe deu causa, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do caput; ou

III - de dois meses contados a partir do ato que lhe deu causa, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do caput, para participantes em teletrabalho com residência no exterior.

§ 2º O prazo previsto no inciso II do § 1º poderá ser reduzido mediante apresentação de justificativa da unidade instituidora.

§ 3º O participante manterá a execução de seu plano de trabalho até o retorno efetivo ao controle de frequência.

§ 4º Não é permitida uma nova adesão do participante ao PGD caso seu desligamento tenha ocorrido devido à baixa avaliação ou não realização do plano de trabalho, nos últimos 12 meses.

§ 5º Constitui descumprimento recorrente do PGD a desídia no cumprimento do plano de trabalho pactuado com a chefia da unidade executora, a ausência do atendimento presencial quando necessário e o não acompanhamento de indicadores e metas, perdurando a suspensão até revisão ou elaboração de novo PGD.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 48. O Ifap divulgará, em seu site institucional:

- I. a presente Portaria;
- II. os editais de demanda e portarias expedidas;
- III. e-mail e telefone de cada setor;
- IV. os planos de entrega das unidades;
- V. o acompanhamento das entregas de cada unidade; e
- VI. os participantes do teletrabalho, discriminados por unidade de execução, contendo as seguintes informações:
 - a) setor de lotação e indicação da chefia imediata;
 - b) e-mail institucional do participante para contato;
 - c) telefone(s) para contato;
 - d) dia e horário de trabalho presencial do participante, se for o caso;
 - e) afastamento do participante, se for o caso.

Parágrafo único. Serão divulgadas apenas as informações não sigilosas, observadas as regras de transparência de informações e de dados previstas em legislação específica.

Art. 49. Serão avaliados e divulgados no site do Ifap, os resultados obtidos a partir da implantação do PGD que se referem:

- I. ao aumento do engajamento das equipes e a retenção de talentos;
- II. à transparência das entregas das unidades;
- III. à melhoria na gestão de equipes, alinhando resultados a estratégias;
- IV. à redução de despesas, especialmente com a manutenção de espaços físicos;
- V. à melhoria da qualidade de vida dos participantes e redução do absenteísmo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Com a finalidade de conhecer os benefícios e resultados advindos da execução do PGD, o Ifap elaborará relatório gerencial contendo as informações de natureza quantitativa e de natureza qualitativa e enviará ao Comitê Executivo do PGD - CPGD, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

Art. 51. O teletrabalho poderá ser utilizado como alternativa aos servidores que atendam aos requisitos para remoção nos termos do Art.36, III, “a” e “b”, da Lei nº 8.112, de 1990, e para concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no Art. 84 da mesma Lei, desde que haja compatibilidade para o exercício do cargo, sem prejuízo para a administração pública.

Art. 52. Caberá o desconto na folha de pagamento nos casos de:

I - plano de trabalho avaliado como inadequado por inexecução, parcial ou integral, cuja justificativa não foi apresentada; e

II - não compensação, parcial ou integral, da carga horária prevista.

§ 1º O desconto considerará a distribuição percentual do trabalho, e corresponderá à carga horária das atividades não executadas, parcial ou integralmente.

§ 2º A chefia imediata da unidade de execução deverá encaminhar para a unidade de gestão de pessoas todas as informações necessárias para o desconto em folha.

Art. 53. A inobservância das regras do PGD poderá ensejar a apuração de responsabilidade no âmbito correccional.

Art. 54. Não haverá banco de horas para os participantes do PGD.

Art. 55. Fica vedada a autorização de prestação de serviços extraordinários e horas excedentes aos participantes do PGD.

Parágrafo único. O cumprimento, pelo participante, de metas superiores àquelas previamente estabelecidas não configura a realização de serviços extraordinários e horas excedentes.

Art. 56. Os substitutos eventuais dos titulares ocupantes de cargos CD-1, CD-2 e CD-3, por motivo de férias, licenças, impedimentos ou afastamentos, deverão cumprir, obrigatoriamente, a modalidade presencial.

Art. 57. O Ifap utilizará o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados.

Art. 58. O Ifap enviará ao órgão central do Siorg, via Interface de Programação de Aplicação- API, os dados sobre a execução do PGD.

Art. 59. O dirigente da unidade de execução poderá autorizar a retirada de equipamentos pelos participantes em teletrabalho integral.

§ 1º A retirada de que trata o caput não poderá gerar aumento de despesa por parte do Ifap, inclusive em relação a seguros ou transporte de bens.

§ 2º Para fins de disposto no caput, deverá ser firmado termo de guarda e responsabilidade entre as partes.

Art. 60. Não será concedida ajuda de custo ao participante do PGD quando não houver mudança de domicílio em caráter permanente, no interesse da Administração.

Art 61. O participante do PGD somente fará jus ao pagamento do auxílio transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019, expedida pelo órgão central do SIPEC, independentemente da modalidade e regime de execução.

Art 62. Não será concedido o auxílio-moradia ao participante em teletrabalho quando em regime de execução integral.

Art. 63. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos participantes do PGD em regime de teletrabalho.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre 22h (vinte e duas horas) de um dia e 5h (cinco horas) do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata e validada pelo dirigente da unidade.

Art. 64. Todos os participantes do PGD deverão, até o 3º mês da entrada em vigor dessa portaria, realizar os cursos “Gestão do Tempo e Produtividade”, “Facilitação de reuniões e eventos digitais” e “Certificação Avançada em PGD”, disponíveis pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, sem prejuízo de outras instituições ofertantes.

Art. 65. O Reitor poderá, a qualquer tempo, publicar ato normativo complementar necessário para execução, acompanhamento e consolidação do PGD no Ifap.

Art. 66. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Reitor, assessorado pela Pró- reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 67. Fica revogada a Portaria nº 1642/2022 - GAB/RE/IFAP, retificada pela Portaria nº 850/2024 - GAB/RE/IFAP.

Art. 68. Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2024.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)

Pelo presente termo e em razão da participação em Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade (incluir modalidade e regime de execução),

DECLARO que:

1. Estar ciente das condições, atribuições e responsabilidades para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Ifap.
2. Dispor de infraestrutura necessária para o exercício das minhas atribuições em teletrabalho, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação.
3. Atender às convocações para comparecimento presencial, com antecedência mínima de 72 horas para convocação.
4. Estar disponível para ser contatado no horário de funcionamento do órgão ou da entidade, pelos meios de comunicação definidos no requerimento de participação, devendo retornar o contato em até 1 (uma) hora, estando dentro do horário estabelecido.
5. Comparecer assiduamente à unidade nos dias e horários determinados às atividades presenciais.
6. Estar ciente que a minha participação no PGD não constitui direito adquirido, podendo ser encerrado no interesse da administração por razão de conveniência ou necessidade, devidamente justificada, com 30 dias de antecedência.
7. Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no que couber.
8. Estar ciente quanto às orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.
9. Informar à chefia imediata da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos.
10. Zelar pela guarda e manutenção de documentos ou equipamentos institucionais cuja retirada tenha sido autorizada.
11. Executar o Plano de Trabalho e Relatórios, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a elaboração destes documentos na modalidade pactuada.
12. Ao solicitar meu desligamento do PGD, devo finalizar os Planos de Trabalho e Relatórios pendentes e retomar o controle de frequência presencial imediatamente.
13. Autorizo o fornecimento e divulgação pública do número de telefone, e-mail e horário de trabalho informados no requerimento de ingresso ao PGD.
14. Cumprir com as disposições constantes nas normas do PGD e do edital de adesão.
15. Este Termo terá legalidade pelo prazo de validade do edital o qual fui selecionado.

ANEXO II - MODELO DE PLANO DE ENTREGAS DA UNIDADE EXECUTORA

MODELO DE PLANO DE ENTREGAS DA UNIDADE EXECUTORA				
ENTREGA	META	PRAZO	DEMANDANTE	DESTINATÁRIO

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INGRESSO NO TELETRABALHO COM RESIDÊNCIA NO
EXTERIOR**

1. Dados do Agente Público

Nome completo:	
Matrícula SIAPE:	Cargo:
Unidade de Exercício:	
País de Residência no Exterior:	
Cidade de Residência no Exterior:	

Requerimento

Venho requerer Teletrabalho no exterior: ☐ No interesse da administração. Justificativa:
☐ afastamento para estudo no exterior previsto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 1990, quando a participação no curso puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo. ☐ exercício provisório de que trata o § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990. ☐ acompanhamento de cônjuge afastado nos termos do disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº 8.112, de 1990. ☐ remoção de que trata a alínea "b" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990, quando o tratamento médico necessite ser feito no exterior. ☐ licença para acompanhamento de cônjuge que não seja servidor público deslocado para trabalho no exterior, nos termos do disposto no caput do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990. Informar o número do processo administrativo com o requerimento de afastamento, exercício provisório, acompanhamento de cônjuge ou remoção:_____.

3. Declaração

☐ Estou ciente que é de responsabilidade do participante observar as diferenças de fuso horário do país em que pretende residir para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada no plano de trabalho do setor. ☐ Estou ciente que a autorização para teletrabalho no exterior poderá ser revogada por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, por meio de decisão fundamentada.

() Estou ciente que em caso de revogação do teletrabalho no exterior por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, será concedido prazo de 2 (dois) meses para o participante retornar às atividades presenciais ou ao teletrabalho no território nacional, conforme os termos da revogação da autorização de teletrabalho.

() Estou ciente que o participante do PGD manterá a execução das atividades estabelecidas em seu plano de trabalho até o retorno efetivo à atividade presencial.

() Estou ciente que o prazo de teletrabalho no exterior terá duração do fato que o justifica.

_____ de _____ de _____
(Local e data)

Assinatura do servidor

Assinatura da Chefia imediata

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 29/10/2024 17:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106210

Código de Autenticação: ae5174104e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2161/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002480.2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder à ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, Siape nº 1699298, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Oiapoque, Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível III, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106170

Código de Autenticação: 166a8cbf7f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2162/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Processo nº 23228.002396.2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder à CAROLINA DA SILVA GONCALVES, Siape nº 1301132, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Macapá, Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, nível III, a contar de 20/9/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE, em 30/10/2024 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106175

Código de Autenticação: 344092d82a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2163/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do Processo nº 23228.002596.2024-07, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, em consonância com o Art. 36, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112/90, a servidora ALESSANDRA PAULA RAMALHO BORGES, Siape nº 3130212, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno do *Campus* Avançado Oiapoque para o *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no prazo mínimo de 10 (dez) e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da assinatura da presente portaria para retornar o desempenho de suas atividades laborais.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106209

Código de Autenticação: a8cd80e46f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2164/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.002640.2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA LUZIENE SERRA GALVÃO, Siape nº 3186735, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, a qual passa para o nível de Capacitação IV, a contar de 22/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106291

Código de Autenticação: 62a2e29d0e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 2165/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape n° 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Reitoria do IFAP, CD-01, no período de 31/10/2024 a 1º/11/2024, em virtude de afastamento a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106302

Código de Autenticação: 9995718102





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2166/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Siape nº 1122833, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder como ordenadora de Despesas da Reitoria do IFAP, no período de 31/10/2024 a 1º/11/2024, em virtude de afastamento a serviço do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106310

Código de Autenticação: ae1c805fe7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2167/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor WELBER CARLOS ANDRADE DA SILVA, Siape nº 1385054, para participar de evento e planejamento de curso de pós-graduação com instituições da Guiana Francesa em Oiapoque/AP, no período de 30/10 a 2/11/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106315

Código de Autenticação: a4dbb1b337





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2168/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor **ISRAEL VINAGRE PINTO**, Siape nº 2030759, para acompanhar e orientar os ajustes patrimoniais em continuidade das etapas do processo de implantação do módulo Patrimônio SIADS do *Campus* Agrícola Porto Grande, no período de 29/10 a 1º/11/2024, em Porto Grande/AP.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106323

Código de Autenticação: 4ec04c2151





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2169/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora MAYARA PRISCILA REIS DA COSTA, Siape nº 2329795, para Representar o Centro de Línguas do Ifap, acompanhar a missão francesa no IFMA e participar de reuniões durante o evento Universo IF em Barreirinhas/MA, no período de 28/10 a 1º/11/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106326

Código de Autenticação: 3e3e3b7776





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2170/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora FERNANDA CORDOVIL LIMA, Siape nº 2336449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, no Setor de Protocolo e Arquivo Morto, vinculado ao Departamento de Expediente da Reitoria, a contar de 1º/11/2024.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106407

Código de Autenticação: 1c93ebbc44



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2171/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 137/2024 - PROPII/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1417/2024 - GAB/RE/IFAP, de 30/7/2024, que alterou a 802/2024 - GAB/RE/IFAP, de 12/4/2024, de designação de servidores para atuarem no Programa Institucional de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a fim de:

I - Dispensar a pedido a contar de 1º/10/2024:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Melo da Silva Junior	1829708	Agente de Inovação

II - Dispensar a pedido a contar de 30/10/2024:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luana Fagundes Teixeira	1069956	Agente de Inovação

Art. 2º Atualizar a Portaria nº 802/2024 - GAB/RE/IFAP, de 12/4/2024, de acordo com o disposto a seguir:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos	3007752	Coordenador Geral
Andrew Hemerson Galeno Rodrigues	2185551	Coordenador Geral
Claudio Alberto Gellis de Mattos Dias	1067505	Agente de Inovação
Clayton Jordan Espindola do Nascimento	1808605	Agente de Inovação
Wandreison Garcia Soares	2014901	Agente de Inovação

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD0001 - RE**, em 30/10/2024 17:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106278

Código de Autenticação: efff2cc429



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2172/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.136/2024 - GAB/RE/IFAP, de 22/10/2024, que lotou a servidora DAMILA NUNES GUIDÃO PICANÇO, Siape nº 1808523, na Seção de Gerenciamento e Controle de Diárias e Passagens (SCDP), vinculada ao Gabinete da Reitoria, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] a contar de 21/10/2024 [...]

Leia-se: [...] a contar de 14/10/2024 [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 31/10/2024 10:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106514

Código de Autenticação: 84d8096d67



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2173/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, em atendimento ao Ofício nº 63/2024 - DISIC-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.853/2024 - GAB/RE/IFAP de 12/9/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 178, sessão 2, página 17, em 13/9/2024, que nomeou em caráter efetivo, FERNANDA COUTO ZAIDAN, para o cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] na vaga de código: 0954412 [...]

Leia-se: [...] na vaga de código: 0953887 [...]

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 31/10/2024 11:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106511

Código de Autenticação: 19ed35456e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2174/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002675.2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTOVÃO MELO DA SILVA, Siape nº 2330450, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa para o padrão de vencimento 04, a contar de 12/2/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 31/10/2024 11:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106516

Código de Autenticação: 8fa5421855



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2175/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002671.2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIANE GONÇALVES PAIVA**, Siape nº 2384634, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa para o padrão de vencimento 06, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 31/10/2024 15:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106517

Código de Autenticação: 67f95c9354



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2176/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA NEVES DA SILVA E SILVA, Siape nº 3051203, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia do Gabinete da Reitoria do IFAP, CD-03, no interstício de 4 a 29/11/2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 31/10/2024 15:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106544

Código de Autenticação: fd97b13dc5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2177/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.002579.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RACHEL DOURADO DA SILVA, Siape nº 3429530, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituta, Retribuição por Titulação no grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do Art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do curso de Mestrado em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 7/10/2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2071/2024 - GAB/RE/IFAP, de 14/10/2024

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 31/10/2024 15:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106546

Código de Autenticação: c6b5b0a1da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2178/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126/2022 - GAB/RE/IFAP, de 20 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/90 e Art. 80, §3º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE**, em 31/10/2024 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106537

Código de Autenticação: c3daad078e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2179/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.165/2024 - GAB/RE/IFAP de 30 de outubro de 2024, publicado no DOU nº 211, seção 2, página 30, em 31 de outubro de 2024, considerando os autos do Processo nº 23228.000122.2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor ORIAN VASCONCELOS CARVALHO, Siape nº 2360736, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, pelo período de 1º/11/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

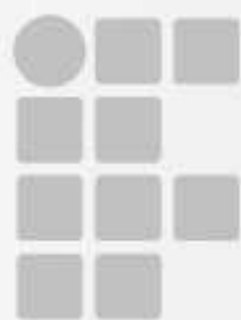
■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 31/10/2024 17:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106535

Código de Autenticação: 18d33efe3e





**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR